

# ADMINISTRAÇÃO INTERNACIONAL

## *Organização das Nações Unidas*

Isidoro Zanotti

**A** evolução que se vem processando na moderna organização internacional e os reflexos correspondentes na ordem interna de cada país, têm assumido proporções que merecem maior exame e estudo por parte dos que se interessam pelos assuntos de administração pública em geral.

Muitas providências administrativas são resultantes de acordos ou convênios internacionais ou de recomendações de órgãos com atribuições de caráter mundial.

O Serviço Civil Internacional já possui estrutura própria, posição definida. O novo ramo do serviço civil está destinado a crescer, a apresentar feições novas e a oferecer aos cidadãos do mundo inteiro oportunidades de nêle empregarem a inteligência e a vontade em favor de um mundo pacífico, da melhor compreensão entre os povos e da cooperação para a solução dos problemas econômicos, educacionais, sociais, humanitários e outros.

Ao tempo da Liga das Nações, o funcionário internacional tinha situação própria, mas o quadro de pessoal era diminuto. A O.N.U. e as agências especializadas são organismos com melhor aparelhamento administrativo, não por simples luxo, mas pela necessidade de enfrentar e resolver os múltiplos problemas com que se defronta o mundo, em nossa época.

Por isso, esta Revista planejou a instuição de uma seção permanente, destinada a divulgar questões relativas à Administração Internacional. Tem o intuito de levar aos seus leitores matéria nova e que ainda não tem sido convenientemente divulgada em revistas técnicas de larga circulação.

Para preparar e coligir o material, redigir notas, comentários e artigos referentes à seção em aprêço, foi convidado o Dr. Isi-

doro Zanotti, conhecedor dos diversos aspectos da Administração Internacional, autor de trabalhos sobre o assunto, alguns dos quais foram publicados por esta Revista. Os seus artigos tem repercutido de modo favorável em Lake Success, Nova Iorque, sede da O.N.U.

O Serviço de Documentação do D.A.S.P., a pedido do Centro Informativo das Nações Unidas no Rio de Janeiro, editou em separata, no comêço dêste ano, o artigo "Departamento de Informação Pública da O.N.U.", de autoria de Isidoro Zanotti e que a Revista publicara no número de setembro-outubro de 1947.

No presente trabalho, o autor faz um estudo completo sobre as origens das Nações Unidas, bem como uma análise dos órgãos principais da O.N.U. e das agências especializadas. Em artigos futuros, focalizará com pormenores, as atribuições, atividades e realizações desses órgãos, apresentará noticiário relativo à Administração Internacional, textos de convênios, acordos e tratados internacionais, comentários e outras matérias concernentes à seção que ora se inaugura (N. da R.).

### INTRODUÇÃO

A O.N.U. é um sistema de equilíbrio, de forças e vontades conjugadas para a paz e o bem estar dos povos. Na atual situação de incertezas e expectativas, as Nações Unidas representam uma esperança para a espécie humana.

No mundo de hoje, em que os progressos da técnica atingem os limites da imaginação, estamos todos condicionados à convivência internacional. Já não pode existir o estado nacional muito independente. As nações estão cada vez mais interdependentes. As muralhas pertencem à história, que guarda os insucessos do sistema de isolamento. As

relações entre os países têm, modernamente, assumido aspectos e características peculiares. Charles Hodges ("The Background of International Relations"), ao estudar o que denomina de "família de nações", diz que, na Idade Moderna, a vida mundial, em todos os setores, tem alargado, aumentado os horizontes da humanidade, as nações têm sido obrigadas a manter estreitos contatos, a aceitar responsabilidades comuns e a pugnar por interesses também comuns, através de ação conjunta.

Os meios de comunicação tornaram mais fácil o intercâmbio entre os diferentes povos e os propósitos de cooperação ou auxílio internacional tomaram vulto e já produziram apreciáveis resultados, que nos induzem a pensar a respeito do que poderá ser o mundo de amanhã, que estilos de vida terá a humanidade se houver persistência na ação em que hoje as nações amantes da paz estão empenhadas. Necessário se torna, é certo, aplaciar dificuldades, certas divergências entre algumas nações.

Uma das causas do fracasso da Liga das Nações foi a falta de apoio popular. A liga era mais uma organização dos governos que dos povos; nela, não havia a participação da alma coletiva.

Aos povos, mais do que aos governos, cumpre proceder no sentido de tornar mais forte e prestigiada a moderna organização mundial.

No Brasil, felizmente, nota-se interesse pelas Nações Unidas — da parte de jornais, revistas, rádio, escritores, estudantes, populações em geral.

Nosso país, membro da O.N.U., pode contribuir para a manutenção da paz e segurança, em cooperação com as outras nações. De fato, a todos nós, brasileiros do norte, do centro e do sul; argentinos, venezuelanos, chilenos; povos das Américas, da Europa, de todos os continentes; populações das diferentes latitudes; toda a espécie humana que vive, trabalha e sofre neste pequeno planeta — a cada um de nós cabe uma parte da responsabilidade pela manutenção da paz e segurança internacionais, bem como pelo estabelecimento de melhor compreensão e cooperação entre todos os seres humanos.

O Embaixador Osvaldo Aranha, em um dos seus discursos em torno das Nações Unidas, ponderava que "o problema é levar a todos os homens, a todos os povos e a todas as regiões os benefícios da nossa civilização e da nossa cultura, que desarmam os homens para guerra e os aparelham para a cordialidade, para a felicidade e para a paz.

Esta é a missão da Organização das Nações Unidas. Nunca na história humana, tantas forças materiais e espirituais, as maiores já reunidas no mundo, consagraram-se para uma obra igual. Ela não visa sómente manter a paz, mas promover todos os meios capazes de afastar a guerra da vida dos homens. Não é uma organização meramente política. Não é um simples pacto de Nações. É um compromisso do sentimento e do pensamento universais".

O mundo precisa sair do impasse em que se encontra, desta incerteza, do estado de agitação dos espíritos. Devemos pensar e falar menos em guerra.

Falemos na paz e nas suas vantagens. Caminhemos em direção ao mundo de amanhã, decididos a edificar uma vida internacional que recomende as gerações presentes às que, no futuro, tomarem o curso da vida, decidirem de acontecimentos, construírem a história. Para isso, precisamos partir de base sólida. A O.N.U. é o melhor alicerce sobre o qual podem ser conseguidas a paz, a cordialidade, a cooperação e a compreensão internacionais.

#### MARCO INICIAL DA O.N.U.

Passemos a estudar os passos dados para a instituição da Organização das Nações Unidas. A expressão *Nações Unidas* foi sugerida pelo Presidente Franklin D. Roosevelt e usada, pela primeira vez, em documento oficial e subscrito por diversas nações, em 1 de janeiro de 1942. Nesta data, os representantes de 26 países assinaram, em Washington, D.C., a denominada "Declaração das Nações Unidas". Pode dizer-se que é o marco inicial da O.N.U.

#### TEXTO DA "DECLARAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS"

"Os governos signatários,

Tendo aderido a um programa comum de propósitos e princípios, incorporados na declaração conjunta do Presidente dos Estados Unidos da América e do Primeiro Ministro do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, datada de 14 de agosto de 1941, e conhecida por Carta do Atlântico,

Convictos de que, para defender a vida, a liberdade, a independência e a liberdade de culto, assim como para preservar a justiça e os direitos humanos nos

seus respectivos países e em outros, é essencial alcançar vitória absoluta sobre seus inimigos; e convictos de que se acham atualmente empenhados numa luta comum contra forças selvagens e brutais que procuram subjugar o mundo,

Declararam:

1. Que cada governo se compromete a empregar todos os seus recursos, tanto militares como e econômicos, contra os membros do Tríplice Pacto e seus aderentes, com os quais esteja em guerra;

2. Que cada governo se compromete a cooperar com os governos signatários da presente, e a não firmar, em separado, armistício ou tratado de paz com o inimigo.

Poderão aderir à presente declaração outras nações que já estejam prestando ou que possam vir a prestar colaboração ou assistência material na luta para derrotar o hitlerismo".

São signatários da Declaração:

- 1) Estados Unidos da América.
- 2) Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte.
- 3) Rússia.
- 4) China.
- 5) Austrália.
- 6) Bélgica.
- 7) Canadá.
- 8) Costa Rica.
- 9) Cuba.
- 10) Tchecoslováquia.
- 11) República Dominicana.
- 12) Índia.
- 13) Luxemburgo.
- 14) Salvador.
- 15) Grécia.
- 16) Guatemala.
- 17) Haiti.
- 18) Honduras.
- 19) Noruega.
- 20) Panamá.
- 21) Polônia.
- 22) União Sul-Africana.
- 23) Iugoslávia.
- 24) Holanda.
- 25) Nova Zelândia.
- 26) Nicarágua.

Países que, posteriormente, aderiram à Declaração das Nações Unidas:

- 1) México.
- 2) Filipinas.
- 3) Etiópia.
- 4) Iraque.
- 5) Brasil.
- 6) Bolívia.
- 7) Irã.
- 7) Colômbia.
- 9) Libéria.
- 10) França.

- 11) Equador.
- 12) Peru.
- 13) Chile.
- 14) Paraguai.
- 15) Venezuela.
- 16) Uruguai.
- 17) Turquia.
- 18) Egito.
- 19) Saudi Arábia.
- 20) Líbano.
- 21) Síria.

Sobre as origens das Nações Unidas, o Sr. Cordell Hull, ex-Secretário de Estado dos Estados Unidos da América, conta em suas memórias, que as suas primeiras idéias a respeito da forma de união que deveriam apresentar as nações aliadas, basearam-se nas conferências realizadas em Lima e Havana, em relação ao Hemisfério Ocidental. Por isso, pedira aos seus auxiliares que examinassem, a partir de 1938, os fatos relacionados à América Latina, a fim de verificar o que o Presidente Roosevelt havia dito sobre a unidade das nações em luta com o Eixo e para estudar o que se fizera na primeira guerra mundial. No dia 13 de dezembro de 1941, pediu a Mawell M. Hamilton, então Chefe da Divisão dos Negócios do Extremo Oriente, que redigisse uma minuta de declaração que seria feita pelas nações em luta com o Eixo, unindo-as até a vitória. No dia seguinte, exatamente oito dias depois de Pearl Harbor, promoveu uma reunião dos seus auxiliares para discutirem essa declaração. Depois de com êles discutir, solicitou ao Secretário-adjunto Berle, ao Conselheiro-econômico Fels e a Hamilton que incluíssem na minuta as alterações sugeridas. Os três concluíram o trabalho. Estava, assim, assentada a parte essencial daquilo que se tornaria depois a Declaração das Nações Unidas. Esse documento tinha o caráter de uma aliança.

CARTA DO ATLÂNTICO

Na "Carta do Atlântico", assinada em 14 de agosto de 1941, pelo Presidente dos Estados Unidos da América, Franklin D. Roosevelt, e pelo Primeiro Ministro do Reino Unido, Winston Churchill, não foi mencionada a intenção de se estabelecer órgão de caráter mundial, para a manutenção da paz e segurança.

Texto da "Carta do Atlântico":

Declaração conjunta do Presidente dos Estados Unidos da América, Sr. Roosevelt, e Primeiro Ministro, Senhor Churchill, representando o Governo de Sua Majestade

do Reino Unido, os quais, tendo se reunido, julgaram conveniente tornar conhecidos certos princípios comuns da política nacional dos seus respectivos países, nos quais se baseiam as suas esperanças de conseguir um porvir mais auspicioso para o mundo.

Primeiro — Os seus respectivos países não procuram nenhum engrandecimento, nem territorial nem de outra natureza;

Segundo — Não desejam que se realizem modificações territoriais que não estejam de acordo com os desejos livremente expostos pelos povos atingidos;

Terceiro — Respeitam o direito que assiste a todos os povos de escolherem a forma de governo sob a qual querem viver; e desejam que se restituam os direitos soberanos e a independência aos povos que dêles foram despojados pela força;

Quarto — Com o devido respeito às suas obrigações já existentes, se empenharão para que todos os estados, grandes ou pequenos, vitoriosos ou vencidos, tenham acesso em igualdade de condições ao comércio e às matérias primas do mundo, de que precisem para a sua prosperidade econômica;

Quinto — Desejam promover, no campo da economia, a mais ampla colaboração entre tôdas as nações, com o fim de conseguir, para todos, melhores condições de trabalho, prosperidade econômica e segurança social;

Sexto — Depois da destruição completa da tirania nazista, esperam que se estabeleça uma paz que proporcione a tôdas as nações os meios de viver em segurança dentro de suas próprias fronteiras, e aos homens em tôdas as terras a garantia de existências livres de temor e de privação;

Sétimo — Essa paz deverá permitir a todos os homens cruzar livremente os mares e oceanos;

Oitavo — Acreditam que tôdas as nações do mundo, por motivos realistas assim como espirituais, deverão abandonar todo o emprêgo da força. Em razão de ser impossível qualquer paz futura permanente, enquanto nações que ameaçam de agressão fora de suas fronteiras — ou podem ameaçar — dispõem de armamentos de terra, mar e ar, acreditam que é impossível que se desarmem tais nações, até que se estabeleça um sistema mais amplo e duradouro de segurança geral. Eles igualmente prestarão todo auxílio e apôrío a medidas práticas, tendentes a aliviar o peso esmagador dos armamentos sobre povos pacíficos".

Pela Declaração Inter-Aliada, firmada no Palácio de Saint James, Londres, e datada de 24 de setembro de 1941, aderiram à Carta do Atlântico a Bélgica, Tchecoslováquia, Grécia, Luxemburgo, Holanda, Noruega, Polônia, Rússia, Iugoslávia e o General De Gaulle, líder dos franceses livres.

#### CONFERÊNCIA DOS MINISTROS DO EXTERIOR DAS QUATRO GRANDES POTÊNCIAS — OUTUBRO DE 1943

Na Conferência de Moscou, realizada em outubro de 1943, de que foram participantes os Minis-

tres do Exterior dos Estados Unidos da América, Inglaterra, Rússia e China, foi firmada uma declaração sobre segurança geral:

"Declararam em conjunto:

1) que a unidade da sua ação, empenhada para prosseguir na guerra contra os seus respectivos inimigos, continuará para a organização e manutenção da paz e segurança;

.....  
4) que reconhecem a necessidade de se estabelecer, com a maior brevidade possível, uma organização internacional geral, baseada no princípio da igualdade de soberania de todos os países amantes da paz, e facultada a êsses países, grandes e pequenos, para a manutenção da paz e segurança internacionais".

Ficou bem evidenciado o propósito de se criar um órgão na esfera mundial — a organização internacional geral.

#### PRIMEIRO PASSO CONCRETO PARA A INSTITUIÇÃO DA O.N.U. — PROPOSTAS DE DUMBARTON OAKS

O primeiro passo concreto dado para a criação da organização geral, foi dado em 1944, quando se efetuaram as conversações de Dumbarton Oaks, U.S.A. Realizaram-se as conversações em duas fases; a primeira foi entre os representantes da Rússia, Reino Unido e os Estados Unidos da América, de 21 de agosto a 28 de setembro de 1944, e a segunda fase entre os representantes da China, Reino Unido e Estados Unidos da América, de 29 de setembro a 7 de outubro do mesmo ano.

Como resultado dessas conversações, os quatro países chegaram a certos acordos que foram agrupados nas denominadas "Propostas de Dumbarton Oaks":

"Deveria estabelecer-se uma organização internacional sob a designação de "Nações Unidas", cuja constituição conteria as disposições necessárias para tornar efetivas as propostas anexas".

O projeto previa a criação dos seguintes órgãos principais das Nações Unidas:

- 1) Assembléia Geral.
- 2) Conselho de Segurança.
- 3) Corte Internacional de Justiça.
- 4) Secretaria.

#### ATUAÇÃO DOS PODERES LEGISLATIVO E EXECUTIVO DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA EM FAVOR DA ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL

O Senado americano, em 5 de novembro de 1943, baixou a resolução n.º 192, denominada

“Resolução Connally”, da qual destacamos os itens seguintes:

“Que os Estados Unidos, através dos seus meios constitucionais, se juntem às outras nações livres e soberanas para o estabelecimento e manutenção da autoridade internacional, com poder para evitar agressão e proteger a paz no mundo;

Que o Senado reconheça a necessidade de estabelecer-se, logo que seja praticamente possível, uma organização internacional baseada no princípio de igualdade soberana entre todos os Estados pacíficos, e de que possam fazer parte êsses Estados, grandes e pequenos, para a manutenção da paz e segurança internacionais”.

Aos 21 de setembro de 1943, a Câmara dos Representantes dos Estados Unidos adotou a “Resolução conjunta” n.º 25 chamada “Resolução de Fulbright”, isto é: “Resolve a Câmara dos Representantes (nisso convindo o Senado):

Que o Congresso aqui declare ser favorável à criação de uma organização internacional adequada, com poderes necessários para estabelecer e manter uma paz justa e duradoura entre as nações do mundo, e de ser também em favor da participação dos Estados Unidos em tal organização, através dos seus meios constitucionais”.

O Presidente Franklin Roosevelt sempre deu inteiro apoio às Nações Unidas. Ele foi o idealizador da O.N.U. Na mensagem anual ao Congresso americano — 6 de janeiro de 1945, o Presidente Roosevelt afirmou:

“Só poderá conseguir-se e conservar-se a paz pela determinação unida dos povos livres, amantes da paz, que queiram trabalhar juntos, ajudar-se uns aos outros, respeitar, tolerar e tentar compreender as opiniões e sentimentos mútuos.

A cooperação internacional, sobre a qual deve basear-se a paz duradoura, não é unilateral.

As nações, como os indivíduos, nem sempre vêm as coisas do mesmo modo nem pensam da mesma forma; a cooperação e progresso internacionais não são ajudados por nenhuma nação que pretenda ter o monopólio da sabedoria e da virtude.

Em agosto de 1941, o Primeiro Ministro Churchill e eu chegamos a um acordo sobre os princípios da Carta do Atlântico, que foram mais tarde incorporados na Declaração das Nações Unidas de 1 de janeiro de 1942. Nessa ocasião, alguns isolacionistas protestaram enérgicamente contra o nosso direito de proclamar tais princípios — e contra êsses princípios. Hoje, muitas dessas pessoas estão protestando contra a possibilidade de violação desses mesmos princípios.

A paz e o bem estar internacionais, como a paz e o bem estar nacionais, exigem vigilância constante, cooperação continuada e esforço organizado.

A paz e o bem-estar internacionais, como a paz e o bem-estar nacionais, só podem conseguir-se através de instituições capazes de subsistir e de progredir.

A atmosfera de amizade e de mútua compreensão e o desejo de achar um campo comum de harmonia, que prevaleceram durante a conferência de Dumbarton Oaks, dão-nos razões para esperar que discussões futuras conseguirão desenvolver o sistema democrático e completamente integrado de segurança mundial, a que visavam essas conversações preparatórias.

Nós cremos que os progressos extraordinários dos meios de comunicação entre os povos, que esta geração tem alcançado sobre a geração passada, oferecem um meio prático de melhorar a compreensão recíproca sobre que devem assentar a paz e suas instituições; e é nossa intenção utilizar todas estas grandes realizações tecnológicas em proveito de todo o mundo”.

As palavras do idealizador da O.N.U. não necessitam de comentários e servem para demonstrar o interesse, o forte desejo do Presidente Roosevelt de ver concretizadas a paz, a segurança e a compreensão internacionais. Ainda há pouco tempo (12/4/48), o Senhor Trygve Lie, Secretário Geral da O.N.U., disse”:

“A Franklin Roosevelt, mais do que a ninguém, devemos essa realização. Ele começou a trabalhar pela criação das Nações Unidas poucos dias depois do ataque de Pearl Harbor. Viu o que as Nações Unidas, em sua luta pela própria vida, podiam realizar, e tirou a conclusão lógica de que essa aliança podia também construir a paz e salvaguardar o progresso da humanidade por meio de esforços conjuntos, depois do conflito.

#### CONFERÊNCIA DE YALTA, CRIMÉIA

Na Conferência de Yalta, Criméia, realizada em fevereiro de 1945, entre os Chefes de Estados dos Estados Unidos da América, Inglaterra e Rússia, foi declarado:

“Estamos decididos a estabelecer, o mais cedo possível, com os nossos aliados, uma organização geral internacional, para a manutenção da paz e da segurança. Cremos que isto é essencial não só para prevenir as agressões, mas para evitar as causas políticas, econômicas e sociais da guerra, por meio de uma colaboração estreita e contínua de todos os povos amantes da paz. Os alicerces foram lançados em Dumbarton Oaks, embora ali não tivesse sido possível chegar-se a um acordo sobre o processo de votação, dificuldade que foi resolvida na presente conferência.

Concordamos que a Conferência das Nações Unidas se reuna na cidade de São Francisco, nos Estados Unidos, em 25 de abril de 1945, para preparar o estatuto de uma tal organização, dentro da orientação proposta na troca de impressões em Dumbarton Oaks”.

## DISCUSSÕES PRELIMINARES DAS PROPOSTAS DE DUMBARTON OAKS

A) A Conferência Inter-Americana sobre problemas da guerra e da paz, realizada na cidade do México, de 21 de fevereiro a 8 de março de 1945, sugeriu que certos pontos fossem tomados em consideração na formulação de uma Carta definitiva da proposta organização internacional:

- “1) A aspiração de universalidade, como um ideal para o qual a Organização deverá tender no futuro;
- 2) o desejo de ampliar e tornar mais específica a enumeração dos princípios e propósitos da Organização;
- 3) o desejo de ampliar e tornar mais específicos os poderes da Assembléia Geral, a fim de que sua ação como o órgão representativo da comunidade internacional, possa tornar-se efetiva, harmonizando os poderes do Conselho de Segurança, com tal ampliação;
- 4) o desejo de extender a jurisdição e competência da Corte Internacional de Justiça;
- 5) o desejo de criar uma agência internacional especialmente encarregada da promoção da cooperação intelectual e moral entre as nações;
- 6) o desejo de solver controvérsias e questões de caráter inter-americano, preferentemente de acordo com os métodos e processos inter-americanos, em harmonia com os da organização internacional;
- 7) o desejo de dar uma adequada representação à América Latina no Conselho de Segurança”.

## B) CONFERÊNCIA DA COMUNIDADE BRITÂNICA

Verificaram-se em Londres, de 4 a 13 de abril de 1945, conversações entre representantes da comunidade britânica, como preliminares para a Conferência de São Francisco. Houve representantes da Austrália, Canadá, Índia, Nova Zelândia, União Sul-Africana e Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte.

## COMITÉ DE JURISTAS

Os Estados Unidos da América, por si e por outros governos patrocinadores da Conferência de São Francisco, convidaram um Comitê de Juristas a reunir-se em Washington, para o fim de preparar um projeto de Estatuto da Corte International de Justiça e submetê-lo à citada Conferência. De 9 a 20 de abril de 1945, juristas de 44 países estiveram reunidos. O Comitê entendeu que caberia à Conferência decidir se a Corte deveria ser estabelecida como novo órgão ou se como continuação da Corte Permanente de Justiça instituída em 1920. O Estatuto da Corte Permanente de Justiça serviu de base para os estudos do Comitê.

## A QUESTÃO DA TUTELA

Nas propostas de Dumbarton Oaks não foram incluídas disposições concernentes ao sistema de Tutela. Na reunião de Yalta, Criméia, o assunto foi discutido, tendo ficado decidido o seguinte:

“Que os governos das cinco grandes potências, com assentos permanentes no Conselho de Segurança, consultar-se-iam antes da Conferência de São Francisco, sobre a inclusão de organismo na Carta mundial, para tratar dos territórios submetidos ao regime de Tutela, que seriam:

- a) mandatos existentes da Liga das Nações;
- b) território a ser destacado do inimigo, como resultado da guerra;
- c) qualquer outro território que, voluntariamente, possa ser colocado sob Tutela;

Que não deveriam ser realizadas discussões em torno de específicos territórios, durante as consultas preliminares ou na Conferência de São Francisco. Sómente o mecanismo e os princípios de Tutela deveriam ser formulados na Conferência, para inclusão na Carta; o assunto seria objeto de acordo posterior”.

## PROPOSTAS DA CHINA

O governo chinês, na segunda parte das conversações de Dumbarton Oaks, apresentou as propostas que abaixo transcrevemos, com as quais concordaram o Reino Unido e os Estados Unidos da América. A Rússia achou que as propostas deveriam ser submetidas à Conferência de São Francisco, o que ocorreu em maio de 1945. Sugestões da China:

“A Carta deveria prover especificamente que o ajustamento ou solução de disputas internacionais seria realizado com a devida observância dos princípios de justiça e direito internacional.

A Assembléia deveria ser responsável para iniciar estudos e fazer recomendações com respeito ao desenvolvimento e revisão das regras e princípios de direito internacional.

O Conselho Econômico e Social deveria providenciar para que houvesse a promoção da cooperação educacional e intelectual”.

## CONVITES PARA A CONFERÊNCIA DE SÃO FRANCISCO

A China e a França foram, imediatamente, consultadas e convidadas a patrocinar convites para a Conferência. O governo chinês concordou em patrocinar convites. A França ficou de acordo com a sua participação na Conferência, mas decidiu não agir como nação patrocinadora.

Os convites foram expedidos em 5 de março de 1945 e continham as propostas para votação refer-

ridas no relatório da Conferência de Yalta. O processo de votação era para o Conselho de Segurança e referia-se ao voto. A redação era a seguinte:

"1. Cada membro do Conselho de Segurança deveria ter um voto. 2. As decisões do Conselho, em questões de regulamento, deveriam adotar-se por voto afirmativo de sete de seus membros. 3. As decisões do Conselho, em todas as outras questões, deveriam ser adotadas por voto afirmativo de sete membros, incluindo o voto coincidente dos membros permanentes".

Aí foi que teve início o direito de voto por parte das grandes potências.

#### CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SÔBRE A ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL

A Conferência esteve reunida de 25 de abril a 26 de junho de 1945, na cidade de São Francisco, Estados Unidos da América. Foram organizados quatro comitês gerais, quatro comissões e doze comitês técnicos. A Carta das Nações Unidas e o Estatuto da Corte Internacional de Justiça foram assinados em 26 de junho daquele ano.

A agenda era constituída de: Propostas de Dumbarton Oaks, suplementadas pela Conferência de Yalta; propostas da China; comentários submetidos pelos países participantes. As quatro grandes nações — Estados Unidos da América, Inglaterra, Rússia e China — submeteram, em conjunto, no dia 5 de maio de 1945, uma série de emendas às Propostas de Dumbarton Oaks.

emendas às Propostas de Dumbarton Oaks. O Brasil teve importante atuação na Conferência e, entre os que o representaram, destacaram-se: Embaixadores Pedro Leão Veloso, Ciro de Freitas Valle e Carlos Martins. Ministros Antonio Camilo de Oliveira e Henrique de Souza Gomes, Brigadeiro Armando Trompowsky, Almirante Silvio de Noronha, General Leitão de Carvalho, Dra. Bertha Lutz.

#### PRÉAMBULO, PROPÓSITOS E PRINCÍPIOS

As Propostas de Dumbarton Oaks não continham préambulo. Diversas delegações tinham sugerido que a Carta contivesse préambulo e muitos projetos foram submetidos à Conferência. Era difícil fazer clara distinção entre préambulo, propósitos e princípios. Depois de algumas discussões, o Comitê encarregado da matéria, fez a distinção da seguinte maneira: — *Préambulo* — estabeleceria as intenções dos governos participantes;

*Propósitos* — constituiriam a razão de ser das Nações Unidas; *Princípios* — serviriam como padrões de conduta internacional. O Comitê, como base de trabalho, tomou o projeto de préambulo preparado pela União Sul-Africana.

#### PRÉAMBULO, PROPÓSITOS E PRINCÍPIOS CONSTANTES DA CARTA DAS NAÇÕES UNIDAS ASSINADA EM 26/6/45

##### "Carta das Nações Unidas

Nós, os povos das Nações Unidas,

##### Resolvidos

a preservar as gerações vindouras do flagelo da guerra que, por duas vezes, no espaço da nossa vida, trouxe sofrimentos indizíveis à humanidade, e a reafirmar a fé nos direitos fundamentais do homem, na dignidade e no valor do sér humano, na igualdade de direitos dos homens e das mulheres, assim como das nações grandes e pequenas;

a estabelecer condições sob as quais a justiça e o respeito às obrigações decorrentes de tratados e de outras fontes do direito internacional possam ser mantidos; e

a promover o progresso social e melhores condições de vida dentro de uma liberdade mais ampla.

E para tais fins:

praticar a tolerância e viver em paz, uns com os outros, como bons vizinhos;

unir as nossas forças para manter a paz e a segurança internacionais, e a garantir, pela aceitação de princípios e a instituição de métodos, que a força armada não será usada a não ser no interesse comum; e

a empregar um mecanismo internacional para promover o progresso econômico e social de todos os povos:

Resolvemos conjugar nossos esforços para a consecução desses objetivos.

Em vista disso, nossos respectivos governos, por intermédio de representantes reunidos na cidade de São Francisco, depois de exibirem seus plenos poderes, que foram achados em boa e devida forma, concordaram com a presente Carta das Nações Unidas e estabelecem, por meio dela, uma organização internacional que será conhecida pelo nome de Nações Unidas.

#### CAPÍTULO I

##### PROPÓSITOS E PRINCÍPIOS

Art. 1º Os propósitos das Nações Unidas são:

1) Manter a paz e a segurança internacionais e, para esse fim: tomar, coletivamente, medidas efetivas para evitar ameaças à paz e reprimir os atos de agressão, ou outra qualquer ruptura da paz e chegar, por meios pacíficos e de conformidade com os princípios da justiça e do direito internacional, a um ajuste ou solução das controvérsias ou situações que possam levar a uma perturbação da paz;

2) Desenvolver relações amistosas entre as nações, baseadas no respeito ao princípio de igualdade de direitos e da autodeterminação dos povos, e tomar outras medidas apropriadas ao fortalecimento da paz universal;

3) Conseguir uma cooperação internacional para resolver os problemas internacionais de caráter econômico, social, cultural ou humanitário, e para promover e estimular o respeito aos direitos humanos e às liberdades fundamentais para todos, sem distinção de raça, sexo, língua ou religião; e

4) Ser um centro destinado a harmonizar a ação das nações para a consecução desses objetivos comuns.

Art. 2.º A Organizaçāo e seus membros, para a realização dos propósitos mencionados no art. 1.º, agirão de acordo com os seguintes *princípios*:

1) A Organização é baseada no princípio da igualdade soberana de todos os seus membros.

2) Todos os membros, a fim de assegurarem para todos em geral os direitos e vantagens resultantes de sua qualidade de membros, deverão cumprir de boa fé as obrigações por elas assumidas de acordo com a presente Carta.

3) Todos os membros deverão resolver suas controvérsias internacionais por meios pacíficos, de modo que não sejam ameaçadas a paz, a segurança e a justiça internacionais.

4) Todos os membros deverão evitar, em suas relações internacionais, a ameaça ou o uso da força contra a integridade territorial ou a independência política de qualquer Estado, ou qualquer outra ação incompatível com os propósitos das Nações Unidas.

5. Todos os membros darão às Nações Unidas toda assistência em qualquer ação a que elas recorrerem de acordo com a presente Carta, e se absterão de dar auxílio a qualquer Estado contra o qual as Nações Unidas agirem de modo preventivo ou coercitivo.

6) A Organização fará com que os Estados que não são membros das Nações Unidas ajam de acordo com êsses princípios em tudo quanto fôr necessário à manutenção da paz e da segurança internacionais.

7) Nenhum dispositivo da presente Carta autorizará as Nações Unidas a intervirem em assuntos que dependam essencialmente da jurisdição interna de qualquer Estado, ou obrigará os membros a submeterem tais assuntos a uma solução, nos termos da presente Carta; este princípio, porém, não prejudicará a aplicação das medidas coercitivas constantes do Capítulo VII".

#### MEMBROS

Os membros originais da O.N.U. são os Estados que, tendo participado da Conferência de São Francisco, ou, tendo assinado previamente a Declaração das Nações Unidas de 1 de janeiro de 1942, assinaram a Carta e a ratificaram. A admissão como membro da O.N.U. está aberta a todos os Estados amantes da paz que aceitarem as obrigações contidas naquele documento e que, a juízo da Organização, estiverem aptas e dispostas a cumprir tais obrigações. A admissão de qualquer desses Estados, como membros das Nações Unidas, será efetuada por decisão da Assembléia

Geral, mediante recomendação do Conselho de Segurança.

Em São Francisco, 50 nações assinaram a Carta. Em nome da Polônia, foi assinada aos 15 de outubro de 1945, na cidade de Washington. Todos os signatários ratificaram a Carta. Países admitidos posteriormente: Afeganistão, Islândia, Sião, Suécia, Pakistão, Yemen e Burma.

#### MEMBROS DAS NAÇÕES UNIDAS — VER QUADRO ANEXO

#### ÓRGÃOS PRINCIPAIS DA O.N.U.

As Nações Unidas, pela Carta, instituíram seis órgãos principais:

- 1) Assembléia Geral.
- 2) Conselho de Segurança.
- 3) Conselho Econômico e Social.
- 4) Conselho de Tutela.
- 5) Corte Internacional de Justiça.
- 6) Secretariado.

Poderão ser criados os órgãos subsidiários que forem necessários.

#### RATIFICAÇÃO DA CARTA

Segundo o art. 110, a Carta deveria entrar em vigor depois do depósito de ratificação, junto ao governo dos Estados Unidos da América, pela China, França, Rússia, Estados Unidos da América, Reino Unido e pela maioria dos outros Estados signatários.

Em 24 de outubro de 1945, a Carta entrou em vigor. Nessa data, o Secretário de Estado dos Estados Unidos da América assinou um Protocolo de Depósito de Ratificações.

A Carta das Nações Unidas foi ratificada pelo governo brasileiro em 22 de outubro de 1945 (Decreto-lei n.º 19.841, daquela data, publicado no *Diário Oficial* de 5 de novembro de 1945).

#### COMISSÃO PREPARATÓRIA DAS NAÇÕES UNIDAS

Aos 26 de junho de 1945, os delegados à Conferência de São Francisco assinaram, também, um acordo relativo à criação da *Comissão Preparatória das Nações Unidas*, que teria a incumbência de promover as providências competentes, em caráter provisório, para as primeiras sessões da Assembléia Geral, do Conselho de Segurança, do Conselho Econômico e Social, Conselho de Tutela,

## MEMBROS DA O. N. U. (ATÉ 30/4/948)

Nº PAÍS	CITY CAPITAL	ÁREA (milhas qua- dradas)	ÚLTIMO CALCULO DA POPULAÇÃO	
			DATA	POPULAÇÃO
1 — Afganistão.....	Kabul.....	250.000	junho-946.....	12.000.000
2 — Argentina.....	Buenos Aires.....	1.078.769	12/5/47.....	16.107.936
3 — Austrália.....	Canberra.....	2.974.581	junho-46.....	7.448.601
4 — Bélgica.....	Bruxelas.....	11.775	31/12/46.....	8.388.526
5 — Bielorrússia.....	Minsk.....	88.146	1940.....	(c) 10.400.000
6 — Bolívia.....	La Paz.....	416.000	junho-46.....	3.787.800
7 — Brasil.....	Rio de Janeiro.....	3.286.170	junho-46.....	46.725.988
8 — Canadá.....	Ottawa.....	3.690.410	junho-46.....	12.307.000
9 — Chile.....	Santiago.....	286.396	31/12/46.....	5.479.202
10 — China.....	Nanking.....	4.314.097	1946.....	(d) 455.592.000
11 — Colômbia.....	Bogotá.....	439.830	junho-47.....	10.545.000
12 — Costa Rica.....	São José.....	19.238	31/12/46.....	771.503
13 — Cuba.....	Havana.....	44.218	31/12/46.....	5.051.850
14 — Dinamarca.....	Copenhague.....	16.575	junho-46.....	(e) 4.102.000
15 — Egito.....	Cairo.....	386.000	junho-47.....	(f) 19.090.048
16 — Equador.....	Quito.....	115.830	junho-46.....	3.340.000
17 — Estados Unidos da América.....	Washington.....	3.022.387	junho-46.....	141.228.693
18 — Etiópia.....	Addis Ababa.....	350.000	junho-47.....	15.000.000
19 — Filipinas.....	Manila.....	114.400	junho-46.....	19.066.800
20 — França.....	Paris.....	212.659	10/3/46.....	(g) 40.517.923
21 — Grécia.....	Atenas.....	50.257	31/12/46.....	7.450.000
22 — Guatémala.....	Cidade de Guatémala.....	42.042	junho-46.....	3.575.000
23 — Haiti.....	Pôrto Príncipe.....	10.714	junho-46.....	3.500.000
24 — Holanda.....	Amsterdam.....	15.764	junho-47.....	9.630.000
25 — Honduras.....	Tegucigalpa.....	59.161	junho-46.....	1.220.000
26 — Índia.....	Nova Déli.....	1.349.410	junho-46.....	341.500.000
27 — Irã.....	Teheran.....	628.000	junho-46.....	17.000.000
28 — Iraque.....	Bagdad.....	175.000	junho-46.....	4.803.430
29 — Islândia.....	Reykjavik.....	39.709	junho-46.....	132.000
30 — Iugoslávia.....	Belgrado.....	95.558	junho-46.....	14.800.000
31 — Líbano.....	Beirut.....	3.475	junho-46.....	1.160.000
32 — Líberia.....	Monrovia.....	43.000	junho-46.....	1.600.000
33 — Luxemburgo.....	Luxemburgo.....	999	junho-46.....	285.000
34 — México.....	Cidade do México.....	763.944	junho-46.....	22.776.041
35 — Nicarágua.....	Managua.....	57.145	junho-46.....	1.108.800
36 — Noruega.....	Oslo.....	124.556	junho-46.....	3.105.000
37 — Nova Zelândia.....	Wellington.....	103.415	junho-46.....	1.761.000
38 — Pakistão.....	Karachi.....	232.000	junho-47.....	70.000.000
39 — Panamá.....	Cidade do Panamá.....	28.575	junho-46.....	(h) 632.000
40 — Paraguai.....	Assunção.....	150.515	junho-46.....	1.200.000
41 — Peru.....	Lima.....	482.258	31/12/46.....	(i) 7.038.809
42 — Polónia.....	Varsovia.....	120.818	14/2/46.....	(j) 23.930.600
43 — Reino Unido da Grã Bretanha e Irlanda do Norte.....	Londres.....	94.279	junho-46.....	(k) 47.175.000
44 — República Dominicana.....	Cidade de Trujillo .....	19.129	junho-47.....	2.151.000
45 — Rússia.....	Moscou.....	8.350.650	1940.....	(l) 193.000.000
46 — Salvador.....	São Salvador.....	13.176	junho-46.....	1.997.169
47 — Saudi-Arabia.....	Mecca.....	—	junho-46.....	6.000.000
48 — Síao.....	Bangkok.....	200.148	junho-46.....	18.147.000
49 — Síria.....	Damasco.....	73.587	junho-46.....	(m) 3.006.028
50 — Suécia.....	Stocolmo,.....	173.347	junho-46.....	6.718.717
51 — Tchecoslováquia.....	Praga.....	49.358	junho-46.....	13.047.000
52 — Turquia.....	Ankara.....	294.416	junho-46.....	19.009.790
53 — Ukrânia.....	Kiev.....	215.600	1940.....	(n) 40.200.000
54 — União Sul-Africana.....	Pretoria.....	472.550	7/5/46.....	11.368.000
55 — Uruguai.....	Montevidéu.....	72.172	junho-46.....	2.281.000
56 — Venezuela.....	Caracas.....	352.150	junho-46.....	(o) 4.299.638
57 — Yemen.....	Sana.....	75.000	junho-47.....	5.000.000
58 — Burma.....	Rangoon.....	261.610	1941.....	16.823.798

*Observações:* a) Excluídos 48.000 aborígenes; b) Excluídos 40.000 prisioneiros de guerra; c) Fronteiras de 1940; d) Incluídos: Tibete, Formosa, Manchúria, Jehol e Sinkiang; e) Excluídas 200.000 pessoas deslocadas e as ilhas Faroe; f) Incluído o número de 50.000, para os nômades; g) Excluídos 317.000 franceses residentes fora do país; a população da França é de 40.000.000, segundo os cálculos de 1946, excluídos 663.000 prisioneiros de guerra; h) Excluídos os índios, calculados em 56.000 (recenseamento de 1940); i) Excluídos os índios, calculados em 350.000 (recenseamento de 1940); j) de acordo com as fronteiras estabelecidas em Potsdam e o tratado com a União Soviética de 17/8/945; k) Excluídas as forças armadas e certas classes da marinha; excluídos os elementos da marinha mercante e 400.000 prisioneiros de guerra, a população da Inglaterra é calculada em 49.200.000; l) fronteiras de 1940; m) Excluídos os Beduínos e Hatay, calculados em 655.625; n) fronteiras de 1940; o) Excluídos os índios, calculados em 100.000 (recenseamento de 1940). Tabela e observações constantes de "YEARBOOK OF THE UNITED NATIONS — 1946-47", editado pelo Departamento de Informação Pública do Secretariado da O.N.U.

estabelecimento do Secretariado e convocação da Corte Internacional de Justiça. A Comissão consistiria de um representante de cada Estado signatário da Carta. Realizou a primeira sessão em 27 de junho de 1945, na própria cidade de São Francisco. Nessa reunião, foi acordado que o Comité Executivo da mesma efetuaria, em Londres, o trabalho necessário. O Comité Executivo reuniu-se, pela primeira vez, em Londres, aos 16 de agosto de 1945. A segunda sessão da Comissão Preparatória começou em 24 de novembro e terminou em 23 de dezembro de 1945.

A Comissão expediu diversas recomendações concernentes à Assembléia Geral, Conselho de Segurança, Conselho Econômico e Social, Conselho de Tutela, Corte Internacional de Justiça, Secretariado, registro de tratados, privilégios, imunidades e facilidades das Nações Unidas, assuntos financeiros e orçamentários, sede permanente da O.N.U., Liga das Nações, etc.

A seguir, vamos apresentar, em síntese, um exame dos principais órgãos das Nações Unidas.

\*  
\*   \*

#### ASSEMBLÉIA GERAL

A Assembléia Geral pode ser considerada o "Parlamento do Mundo", por ser constituída de todos os membros das Nações Unidas e ter a seu cargo o estudo dos mais difíceis e delicados problemas. Atualmente, é composta de 58 nações. A Assembléia pode discutir quaisquer questões ou assuntos que estiverem dentro das finalidades da Carta ou que se relacionarem com as atribuições e funções dos órgãos nela previstos, e fazer recomendações com referência a essas matérias; entretanto, quando o Conselho de Segurança estiver excedendo, em relação a qualquer controvérsia, as funções que lhe são atribuídas pela Carta, a Assembléia não fará recomendação a respeito dessa controvérsia ou situação, a menos que o Conselho a solicite.

Pode considerar os princípios gerais de cooperação na manutenção da paz e da segurança internacionais, inclusive os princípios que disponham sobre o desarmamento e a regulamentação dos armamentos, e fazer recomendações relativas a tais princípios aos membros ou ao Conselho de Segurança. Tem a faculdade de discutir quaisquer questões referentes à manutenção da paz e

da segurança internacionais, que a ela forem submetidas por membro da O.N.U. ou pelo Conselho de Segurança ou por um Estado que não seja membro das Nações Unidas, e formular recomendações concernentes a quaisquer desses assuntos ao Estado ou ao Conselho de Segurança ou a ambos. Essas questões serão submetidas àquele Conselho antes ou depois da discussão, se para a solução das mesmas for necessária uma ação.

A Assembléia procede a estudos e faz recomendações destinados a:

- 1) promover a cooperação internacional no terreno político, e incentivar o desenvolvimento progressivo do direito internacional e sua codificação;
- 2) promover a cooperação internacional nos terrenos econômico, social, cultural, educacional, sanitário e favorecer o pleno gozo dos direitos humanos e das liberdades fundamentais, por parte de todos os povos, sem distinção de raça, sexo, língua ou religião.

É da atribuição da Assembléia receber e examinar os relatórios anuais e especiais do Conselho de Segurança, bem como dos outros órgãos da O.N.U.; considerar e aprovar o orçamento da Organização; considerar e aprovar quaisquer ajustes financeiros e orçamentários com as agências especializadas e examinar os orçamentos administrativos de tais instituições, com o fim de lhes fazer recomendações. As despesas da O.N.U. são custeadas pelos membros, segundo cotas fixadas pela Assembléia.

Cada membro da Assembléia tem direito a um voto. As decisões, em questões importantes, são tomadas por maioria de dois terços dos membros presentes e votantes. São questões importantes, de acordo com a Carta: recomendações relativas à manutenção da paz e da segurança internacionais, a eleição dos membros do Conselho de Segurança, do Conselho Econômico e Social, do Conselho de Tutela, admissão de novos membros da O.N.U., suspensão dos direitos e privilégios dos membros, expulsão dos membros, questões referentes ao funcionamento do sistema de tutela e assuntos orçamentários. As decisões sobre outras questões, são tomadas por maioria dos membros presentes e votantes.

Há ainda que destacar, entre as atribuições da Assembléia, a que se refere ao sistema internacional de tutela.

Reune-se a Assembléia em sessões anuais regulares e em sessões especiais, quando estas forem exigidas pelas circunstâncias. Esse órgão elege

um presidente, sete vice-presidentes, os presidentes dos comités principais, adota suas regras de processo e pode estabelecer os organismos subsidiários que forem necessários ao desempenho de suas funções.

A primeira sessão da Assembléia foi realizada no ano de 1946 — em duas partes. A primeira parte, foi em Londres, de 10 de janeiro a 14 de fevereiro de 1946. Foi eleito presidente o Senhor Paul Henri Spaak, que era primeiro ministro da Bélgica. A nomeação do Secretário Geral da O.N.U. se efetuou em 1 de fevereiro de 1946; nomeado o Sr. Trygve Lie, norueguês, ministro do Exterior da Noruega, na época, o qual tomou posse no dia 2 do mesmo mês e ainda exerce o cargo.

Durante a primeira parte da primeira sessão, a Assembléia adotou várias providências de imediato interesse da O.N.U. Procedeu à eleição dos membros não permanentes do Conselho de Segurança, dos membros do Conselho Econômico e Social, dos juízes da Corte Internacional de Justiça; estabeleceu medidas sobre a organização do Secretariado, questões de processos, línguas, organização do Conselho Econômico e Social; estudou assuntos relativos à U.N.R.R.A., à reconstrução das áreas devastadas pela guerra, à organização de uma Conferência Internacional de Imprensa, questões financeiras e orçamentárias, matérias legais, privilégios e imunidades das Nações Unidas, transferência de bens e funções da Liga das Nações, sede da O.N.U., etc.

A segunda parte da primeira sessão foi realizada em Nova Iorque, de 23 de outubro a 15 de dezembro de 1946. Providências de várias espécies foram adotadas — eleição de membros não permanentes do Conselho de Segurança, de membros do Conselho Econômico e Social, do Conselho de Tutela, admissão de novos membros, questão da Espanha, tratamento dispensado aos índios da União Sul Africana, ajustes com as agências especializadas, constituição da Organização Internacional de Refugiados, reconstrução econômica das áreas devastadas pela guerra, convocação de uma Conferência Internacional de Imprensa; estudo de várias questões econômicas e sociais, matérias administrativas e orçamentárias, registro e publicação de tratados.

Foi a Assembléia convocada para uma sessão extraordinária, que se efetuou de 28 de abril a 15 de maio de 1947, com o fim de estudar o

caso da Palestina. Nessa ocasião, foi instituído um Comité Especial para proceder aos necessários estudos do assunto e apresentar relatório à sessão ordinária da Assembléia, em setembro de 1947. O Embaixador Osvaldo Aranha presidiu a sessão.

A segunda sessão regular da Assembléia se realizou de 16 de setembro a 29 de novembro de 1947, na cidade de Nova Iorque. Foi eleito presidente o Embaixador Osvaldo Aranha, que competiu com o Sr. Ewatt, da Austrália.

Atividades mais importantes, na segunda sessão: — Criação do Comité Interino da Assembléia Geral ou "Pequena Assembléia". Estudo do voto, ficando assentado que a "Pequena Assembléia" coopere com qualquer Comité que o Conselho de Segurança possa designar para estudar o assunto, e foi solicitado aos "Cinco Grandes" que se consultem a fim de combinarem medidas no sentido de permitir ao Conselho o desempenho das respectivas funções, com presteza e eficácia. Criação do Comité Temporário da Corréia — para executar recomendações da Assembléia em favor da restauração de independência e de governo próprio da Coréia; são membros do Comité: Austrália, Canadá, China, Salvador, Filipinas, França, Índia, Ukrânia e Síria. — Propaganda de guerra — assunto que provocou diversos debates; a Assembléia pediu aos membros das Nações Unidas que promovam relações amistosas entre os povos, por todos os meios de publicidade e propaganda de que dispuserem e que estimulem a difusão das informações tendentes a dar livre expressão aos desejos de todos os povos em favor da paz. Regime de Franco. — Foram recordadas as medidas tomadas pelos Estados membros para cumprir a resolução de 1946 da Assembléia. Eleição de dois novos membros da O.N.U. Estudos a respeito da criação da Comissão Econômica para a América Latina. Instrução sobre as Nações Unidas. Publicação de notícias falsas ou caluniosas. Questões relativas à Tutela. Instituição da Comissão de Direito Internacional, para o fim de preparar projeto de código sobre ofensas contra a paz e a segurança da humanidade, projeto em torno dos direitos e deveres dos Estados, etc.; os membros dessa Comissão serão eleitos na sessão ordinária da Assembléia de 1948. Partilha da Palestina, em estados judeu e árabe. Recomendação aos membros da O.N.U. no sentido de recorrerem

## ESTRUTURA DA ASSEMBLEIA GERAL DAS NAÇÕES UNIDAS

### COMITÉS PRINCIPAIS

PRIMEIRO  
COMITÉ POLÍTICO  
E DE SEGURANÇA

SEGUNDO  
COMITÉ ECONÔMICO  
E FINANCEIRO

TERCEIRO  
COMITÉ SOCIAL,  
HUMANITÁRIO E  
CULTURAL

QUARTO  
COMITÉ DE TUTELA

QUINTO  
COMITÉ ADMINISTRATIVO  
E ORGÂNICO

SEXTO  
COMITÉ LEGAL

### ORGÃOS AD HOC

Criados na 1a. parte da 1a. sessão  
(10/1 a 14/2/46)

COMITÉ DA SEDE PERMANENTE DA O.N.U.  
COMITÉ DA LIGA DAS NAÇÕES  
COMITÉ DA UNIRRA  
COMITÉ DE NEGOCIAÇÕES COM OS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA  
COMISSÃO DA SEDE  
COMITÉ DE NEGOCIAÇÕES PARA A TRANSFERÊNCIA DOS BENS DA LIGA DAS NAÇÕES E DE INSTALAÇÕES EXISTENTES EM HALA

Criados na 2a. parte da 1a. sessão  
(23/10 a 15/12/46)

COMITÉ DE ADMISSÃO DE NOVOS MÉMROS  
COMITÉ DE INFORMAÇÕES SOBRE TERRITÓRIOS SEM GOVERNO PRÓPRIO  
COMITÉ ASSESSOR DA SEDE DA O.N.U.  
COMITÉ TÉCNICO ESPECIAL PARA AUXÍLIO POST-UNIRRA  
COMITÉ PARA O DESENVOLVIMENTO PROGRESSIVO DO DIREITO INTERNACIONAL E SUA CODIFICAÇÃO  
COMITÉ DE PROCESSO E ORGANIZAÇÃO  
JUNTA DE AUDITORES

Criado na 1a. sessão extraordinária  
(28/4 a 15/5/47)

COMITÉ ESPECIAL DA PALESTINA

Criados na 2a. sessão ordinária  
(16/9 a 29/11/47)  
COMITÉ DA SEDE DA O.N.U.  
COMITÉ ESPECIAL BALCANICO  
COMITÉ DE ESTUDO DO CASO DA PALESTINA:  
SUB-COMITÉS I E II  
COMISSÃO TEMPORÁRIA DA COREIA:  
COMISSÃO DE DIREITO INTERNACIONAL  
COMISSÃO DE PARTILHA DA PALESTINA  
COMITÉ CONSULTIVO PARA A CONSTITUIÇÃO DA SEDE DA O.N.U.

COMITÉ INTERNO DA ASSEMBLEIA GERAL- "PEQUENA ASSEMBLÉIA"  
COMITÉ DE ESCOLHA DA CIDADE DA EUROPA EM QUE SE REUNIRIA A ASSEMBLEIA, EM 1948

COMITÉS PERMANENTES

COMITÉ CONSULTIVO  
PARA OS ASSUNTOS  
ADMINISTRATIVOS  
E ORGÂNICOS

COMITÉ DE CONTRIBUIÇÕES

COMITÉS DE PROCESSO

COMITÉ GERAL

COMITÉ DE CREDENCIAIS

## ASSEMBLEIA GERAL

à Corte Internacional de Justiça com mais freqüência. Aprovação do projeto da sede permanente da O.N.U.; autorizado o Secretário Geral a negociar com o governo dos Estados Unidos da América o empréstimo de 65 milhões de dólares, para a construção da sede. Adoção do emblema das Nações Unidas; instituição do dia 24 de outubro como o "Dia das Nações Unidas". Criação do Comité Consultivo da Sede, da Comissão Balcânica, da Comissão de Partilha da Palestina.

A sede definitiva da O.N.U., conforme resolução da Assembléia, será em Nova Iorque, na Ilha de Manhattan. Aí existirá a "Capital do Mundo".

Outra sessão extraordinária da Assembléia foi convocada para fazer novos estudos sobre o caso da Palestina. Em 16 de abril de 1948, a Assembléia se reunia na cidade de Nova Iorque. Foi eleito presidente o representante da Argentina, Sr. José Arce.

Segundo se vê no organograma anexo, a Assembléia é constituída de vários órgãos, que a auxiliam no exame e estudo das diferentes matérias. Existem seis Comités Principais: 1.º) Político e de Segurança; 2.º) Econômico e Financeiro; 3.º) Social, Humanitário e Cultural; 4.º) de Tutela; 5.º) Administrativo e Financeiro; 6.º) Legal. Há, ainda, o Comité Geral, o Comité de Credenciais e os Comités Permanentes: de Contribuições e o Consultivo para os assuntos administrativos e orçamentários; deste último, faz parte um brasileiro, o Dr. Olinto Machado, da Comissão de Órgãos Internacionais (C.O.I.) do Ministério das Relações Exteriores. Por fim, existem os diversos comités *ad hoc*, organizados para fins especiais.

A terceira sessão regular da Assembléia Geral terá início em setembro de 1948, na cidade de Paris.

A Assembléia Geral da O.N.U. é o mais importante órgão internacional. Clark M. Eichelberger ("The United Nations Charter") entende que "a Assembléia pode discutir qualquer coisa que exista sob o sol. Primeiro, porque não há força capaz de evitar que os delegados falassem acerca de qualquer questão de sua escolha, quando se reunissem nas sessões ordinárias. Segundo, porque a Carta garante ao órgão o direito de discutir quaisquer assuntos, dentro do objetivo daquele diploma. Em virtude de a Carta

abranger quase todas as matérias relativas às relações internacionais, não há limites para a discussão, praticamente".

Há que destacar, dentre os comités criados na segunda sessão (1947), o Comité Interino da Assembléia ou "Pequena Assembléia".

A "Pequena Assembléia" foi criada em face de proposta dos Estados Unidos. O motivo principal de sua instituição foi a dificuldade em que se tem encontrado o Conselho de Segurança de resolver as questões de sua alçada, por causa dos constantes vetos. Esse organismo exercerá suas funções no período compreendido entre a segunda e terceira sessões ordinárias da Assembléia. Cada membro da O.N.U. tem um representante no Comité. Como órgão subsidiário da Assembléia, presta auxílio a esta e tem seis principais atribuições:

- 1) estudar as questões que lhe tenham sido recomendadas pela Assembléia;
- 2) considerar e informar sobre disputas ou situações, para inclusão na agenda da Assembléia;
- 3) considerar os métodos pelos quais a Assembléia deveria examinar os princípios gerais de cooperação na manutenção da paz e segurança internacionais, os métodos a usar no sentido de iniciar estudos para a promoção da cooperação internacional na ordem política e fazer recomendações a respeito de tais assuntos;
- 4) sempre que a questão debatida o aconselhe, deliberar a respeito da necessidade de convocação de uma sessão extraordinária da Assembléia, e comunicar ao Secretário Geral, para que este solicite a opinião dos Estados membros sobre a matéria;
- 5) empreender investigações e nomear comissões de inquérito, se julgar que as mesmas possam ser úteis e necessárias. Não poderá, todavia, realizar inquérito ou investigação, sem o consentimento do Estado ou Estados interessados;
- 6) relatar à Assembléia (sessão ordinária de 1948), acerca da conveniência de ser a "Pequena Assembléia" transformada em órgão permanente.

A "Pequena Assembléia" tomará em consideração as obrigações impostas ao Conselho de Segurança, pela Carta, para a manutenção da paz e segurança internacionais, e não poderá deliberar a respeito de questão que esteja submetida à consideração daquele Conselho.

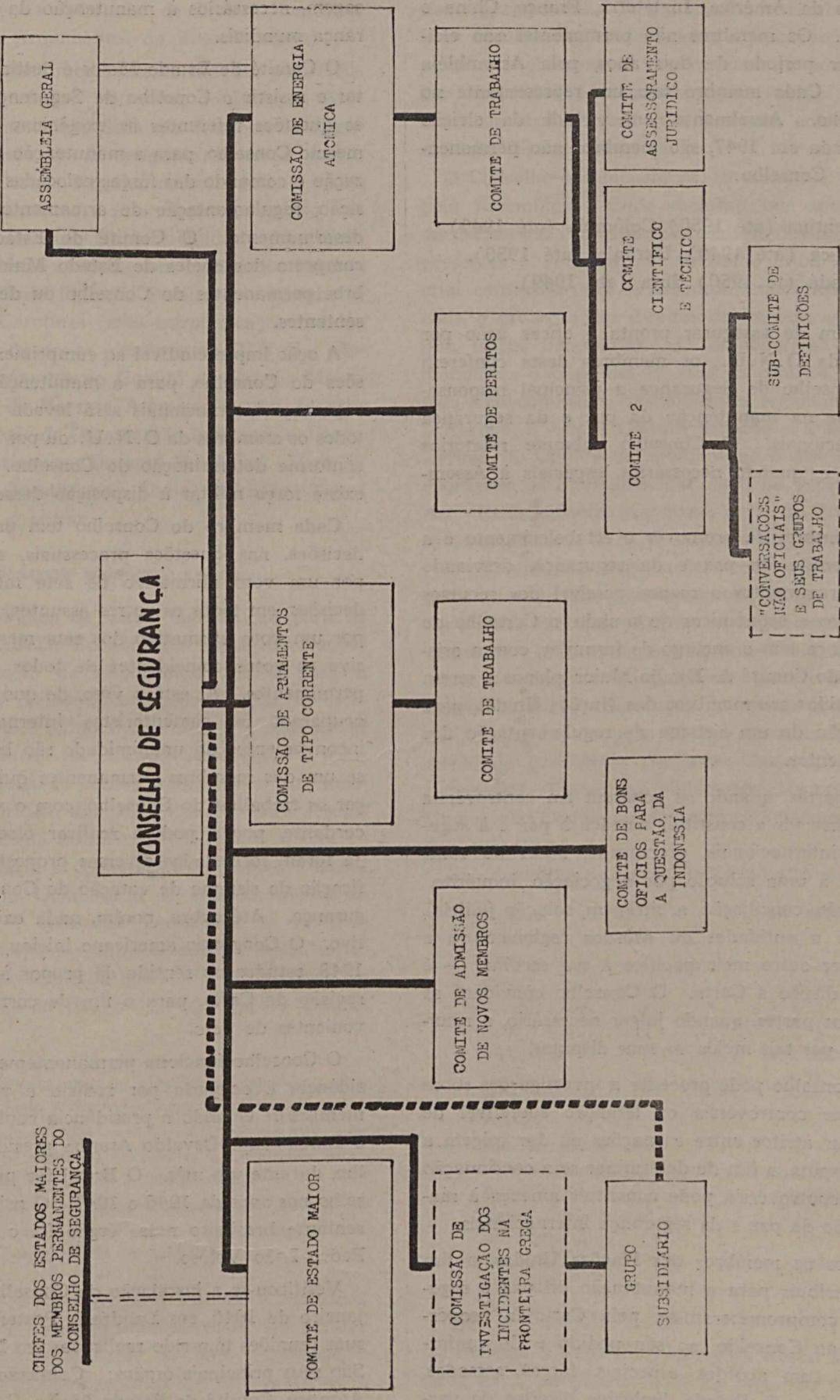
#### CONSELHO DE SEGURANÇA

O Conselho de Segurança é órgão essencialmente político, constituído de 11 membros, dos quais cinco são permanentes e seis não permanentes. São membros permanentes: Estados

# ESTRUTURA DO CONSELHO DE SEGURANÇA DAS NACÔES UNIDAS

CHIEFS DOS ESTADOS MAIORES  
DOS MEMBROS PERMANENTES DO  
CONSELHO DE SEGURANÇA

## CONSELHO DE SEGURANÇA



Unidos da América, Inglaterra, França, China e Rússia. Os membros não permanentes são eleitos por período de dois anos, pela Assembléia Geral. Cada membro tem um representante no Conselho. Atualmente, em virtude da eleição verificada em 1947, são membros não permanentes do Conselho:

Argentina (até 1950) Colômbia (até 1949).  
Bélgica (até 1949) Ucrânia (até 1950).  
Canadá (té 1950) Síria (até 1949).

A fim de assegurar pronta e eficaz ação por parte da O.N.U., os membros desta conferem ao Conselho de Segurança a principal responsabilidade na manutenção da paz e da segurança internacionais. O Conselho submete relatórios anuais e, quando necessários, especiais à Assembléia.

No intuito de promover o estabelecimento e a manutenção da paz e da segurança, desviando para armamentos o menos possível dos recursos humanos e econômicos do mundo, o Conselho de Segurança tem o encargo de formular, com a assistência do Comitê de Estado Maior, planos a serem submetidos aos membros das Nações Unidas, para a adoção de um sistema de regulamentação dos armamentos.

As partes, quando se acharem em controvérsia que possa vir a constituir ameaça à paz e à segurança internacionais, procurarão, antes de tudo, chegar a uma solução por negociação, inquérito, mediação, conciliação, arbitragem, solução judicial, recurso a entidades ou acordos regionais ou a qualquer outro meio pacífico à sua escolha, — é o que dispõe a Carta. O Conselho convidará as referidas partes, quando julgar necessário, a resolvêrem, por tais meios, as suas disputas.

O Conselho pode proceder a investigações sobre qualquer controvérsia ou situação suscetível de provocar atritos entre as nações ou dar origem a uma disputa, a fim de determinar se a continuação de tal controvérsia pode constituir ameaça à manutenção da paz e da segurança internacionais.

Todos os membros das Nações Unidas, a fim de contribuir para a manutenção da paz e segurança, comprometeram-se, pela Carta, a proporcionar ao Conselho, ao seu pedido e de conformidade com acordos especiais, forças armadas, assistência e facilidade, inclusive direitos de pas-

sagem, necessários à manutenção da paz e segurança mundiais.

O Comitê de Estado Maior é destinado a orientar e assistir o Conselho de Segurança, em todas as questões referentes às exigências militares do mesmo Conselho, para a manutenção da paz, utilização e comando das forças colocadas à sua disposição, regulamentação de armamentos e possível desarmamento. O Comitê de Estado Maior é composto dos chefes de Estado Maior dos membros permanentes do Conselho ou de seus representantes.

A ação imprescindível ao cumprimento das decisões do Conselho, para a manutenção da paz e segurança internacionais será levada a efeito por todos os membros da O.N.U. ou por alguns deles, conforme determinação do Conselho. Ainda não existe força militar à disposição dêsse órgão.

Cada membro do Conselho tem um voto. As decisões, nas questões processuais, são tomadas por um voto afirmativo de sete membros. As decisões, em todos os outros assuntos, são tomadas por um voto afirmativo dos sete membros, inclusive os votos coincidentes de todos os membros permanentes. Aí está o *veto*, de que muito já se ocuparam os comentaristas internacionais. Os inconvenientes da unanimidade são bem claros e, se um dos membros permanentes quiser embarcar os trabalhos do Conselho, com o seu voto discordante, pouco poderá realizar esse organismo. Já foram formuladas diversas propostas de modificação do sistema de votação do Conselho de Segurança. Até agora, porém, nada existe de positivo. O Congresso americano iniciou, em abril de 1948, estudos no sentido de propor à O.N.U. a revisão da Carta, para o fim de corrigir os inconvenientes do *veto*.

O Conselho funciona permanentemente. A presidência é ocupada por rodízio e por todos os membros. Quando a presidência coube ao Brasil, o Embaixador Osvaldo Aranha presidiu o Conselho, durante um mês. O Brasil fez parte do Conselho nos anos de 1946 e 1947. O primeiro representante brasileiro nesse órgão foi o Embaixador Pedro Leão Veloso.

Verificou-se a instalação do Conselho em 17 de janeiro de 1946, em Londres. Posteriormente, as suas reuniões têm sido realizadas em Nova Iorque. São seus principais órgãos: Comissão de Energia Atômica, Comitê de Estado Maior, Comitê de Pe-

ritos, Comité de Admissão de Novos Membros, Comissão de Armamentos de Tipo Corrente.

Matérias mais importantes estudadas pelo Conselho de Segurança: Questões do Iran, da Grécia, da Indonésia, da Síria, do Líbano, da Espanha. Comissão de investigação do caso grego; grupo subsidiário. Regulamentação geral e redução dos armamentos e informação a respeito das fôrças armadas das Nações Unidas. Território Livre de Trieste. Acordo com os Estados Unidos, para a tutela de ilhas do Pacífico — Marshalls, Marianas e Carolinas (área estratégica). Pedidos de admissão de novos membros na O.N.U. Assuntos concernentes ao Comité de Estado Maior, à Comissão de Energia Atômica; exame da proposta de criação da Organização Internacional para a Energia Atômica. Questão Balcânica. Caso da Palestina. Questões da Índia, Pakistão, Tchecoslováquia e outras.

#### CONSELHO ECONÔMICO E SOCIAL

Um dos órgãos de maior significação para os povos é o Conselho Econômico e Social das Nações Unidas. Órgão de importância básica para a promoção de melhores condições de vida, de estabilidade social e econômica, é elemento substancial na construção da paz. Todos sabem que a solução dos problemas sociais, econômicos, educacionais e sanitários é um passo decisivo para a solução do problema político.

Prevê a Carta a cooperação econômica e social internacional. Com o fim de criar condições de estabilidade e bem-estar necessárias às relações pacíficas e amistosas entre as nações, baseadas no respeito ao princípio da igualdade de direitos e de autodeterminação dos povos, as Nações Unidas favorecerão:

a) níveis mais altos de vida, pleno emprêgo e condições de progresso e desenvolvimento econômico e social;

b) a solução dos problemas internacionais econômicos, sociais, sanitários e conexos; a cooperação internacional de caráter cultural e educacional;

c) o respeito universal e efetivo dos direitos do homem e das liberdades fundamentais para todos, sem distinção de raça, sexo, língua ou religião.

Ao Conselho cumpre fazer estudos e relatórios a respeito de assuntos internacionais de caráter econômico, social, cultural, sanitário e conexos, e pode fazer recomendações sobre tais matérias à Assembléia, aos membros da O.N.U. e às agências

especializadas. Tem a faculdade, também, de fazer recomendações destinadas a promover o respeito e a observância dos direitos do homem e das liberdades fundamentais para todos. Pode convocar conferências internacionais acerca das matérias de sua competência.

O Conselho é composto de 18 membros, eleitos pela Assembléia. Cada membro tem um voto. As decisões são tomadas por maioria dos membros presentes e votantes. O Conselho criou e pode criar comissões para os assuntos econômicos e sociais, a proteção dos direitos do homem e outras que forem necessárias. O organograma anexo demonstra o Conselho — com os comitês, comissões e subcomissões, três comissões regionais para: a Europa, a Ásia e Oriente Remoto e a América Latina. O Comité de coordenação é destinado a coordenar as atividades das agências especializadas. Essas agências não fazem parte do Conselho; são vinculadas à O.N.U. através do Conselho.

O Comité de negociações com organizações internacionais não-governamentais prepara ajustes com as mesmas. Dentre os organismos internacionais não-governamentais, podemos citar: Câmara Internacional de Comércio; Rotary International, cuja 39.<sup>a</sup> Convenção foi efetuada no Rio de Janeiro, em maio de 1948, Federação Internacional de Produtores Agrícolas; Federação Americana do Trabalho; Federação Mundial das Uniões de Comércio; Organização Internacional dos Jornalistas.

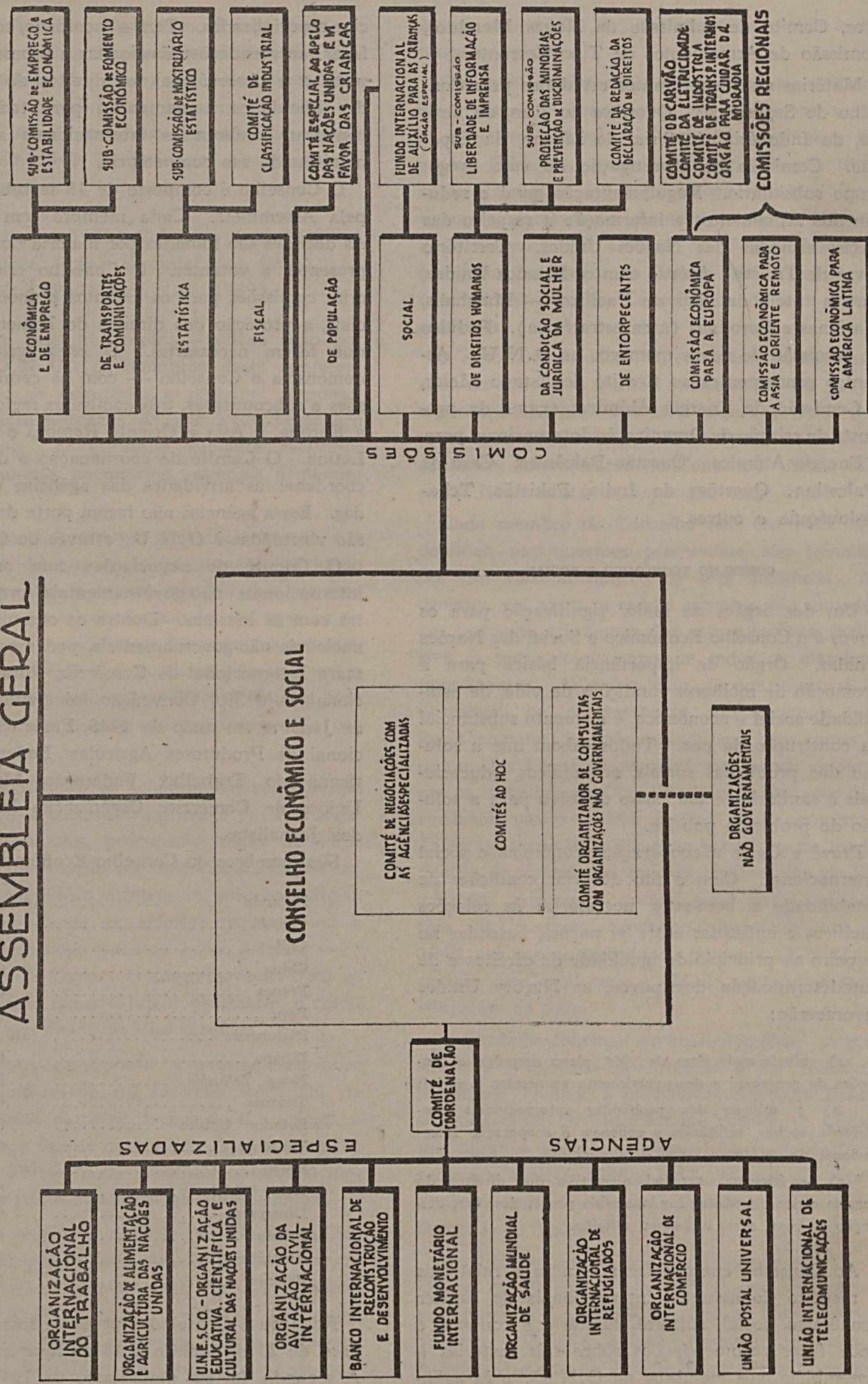
São membros do Conselho Econômico e Social:

Holanda .....	(até 1949)
Canadá .....	("")
Chile .....	("")
China .....	("")
França .....	("")
Peru .....	("")
Bielorrússia .....	(até 1950)
Líbano .....	("")
Nova Zelândia .....	("")
Turquia .....	("")
Estados Unidos .....	("")
Venezuela .....	("")
Brasil .....	(até 1951)
Reino Unido .....	("")
Dinamarca .....	("")
Rússia .....	("")
Austrália .....	("")
Polônia .....	("")

Realizou o Conselho a primeira sessão em Londres, de 23 de janeiro a 18 de fevereiro de 1946. A segunda, foi em maio-junho de 1946; terceira:

# ESTRUTURA DO CONSELHO ECONÔMICO E SOCIAL DAS NACÕES UNIDAS

## ASSEMBLEIA GERAL



stembro-outubro de 1946; quarta: março de 1947; quinta: julho-agosto de 1947; sexta: fevereiro-março de 1948 — todas em Nova Iorque.

Dentre os assuntos estudados e providências tomadas pelo Conselho nas diversas sessões, destacam-se: — Problemas econômicos e de emprêgo; reconstrução econômica das áreas devastadas pela guerra. Criação da Comissão Econômica para a Europa; esse órgão foi instalado em maio de 1947. Criação da Comissão Econômica para a Ásia e Oriente Remoto; foi instalada a Comissão em junho de 1947. Necessidades de auxílios depois que a U.N.R.R.A. deixar de existir. Conferência Internacional de Comércio e Emprêgo. Problemas de transportes e comunicações. Conferência Marítima. Coordenação de atividades na aviação, navegação e telecomunicações, com o objetivo de segurança no ar e no mar. Passaportes e formalidades de fronteiras. Problemas fiscais. Estatística. Questões de população: população dos territórios sob tutela; crescimento populacional; migrações. Questões sociais. Fundo International da Criança. Prevenção dos crimes. Assistência aos indigentes estrangeiros. Direitos fundamentais; aprovação do projeto de declaração dos direitos do homem. Organização da Conferência de liberdade de informação e de imprensa. Prevenção de discriminação e proteção de minorias. Condição jurídica das mulheres. Genocídio. Controle de narcóticos. Consultas à Corte International de Justiça por parte do Conselho. Sociedades nacionais de Cruz Vermelha. Laboratórios de pesquisas das Nações Unidas. Tradução de livros clássicos. Questões relativas às agências especializadas. Problemas dos refugiados. Organizações não-governamentais. Criação da Comissão Econômica para América Latina. Projetos de acordos com agências especializadas. Proteção do trabalho do imigrante. Exames de relatórios diversos. Questão do estabelecimento de uma Comissão Econômica para o Oriente Médio. Estudo dos relatórios das agências especializadas. Criação de um Centro International para treinamento sobre Administração Pública.

#### CONSELHO DE TUTELA OU DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA

As Nações Unidas estabeleceram, sob sua autoridade, um sistema internacional de tutela, para a administração e fiscalização dos territórios que possam ser colocados sob tal sistema. Os objetivos da tutela são:

- 1) favorecer a paz e a segurança internacionais;
- 2) fomentar o progresso político, econômico, social e educacional dos habitantes dos territórios tutelados e o seu desenvolvimento progressivo para alcançarem governo próprio ou independência;
- 3) estimular o respeito aos direitos dos homens e às liberdades fundamentais;
- 4) assegurar igualdade de tratamento nos domínios social, econômico e comercial.

O sistema de tutela é aplicado aos territórios das categorias seguintes, que venham a ser colocados sob tal sistema:

- a) territórios sob mandato, ao tempo da assinatura da Carta da O.N.U.;
- b) territórios que possam ser separados de Estados inimigos, em consequência da segunda guerra mundial;
- c) territórios voluntariamente colocados sob tutela por Estados responsáveis pela sua administração.

O Conselho de Tutela ou de Administração Fiduciária ou de Curadoria (também chamado Conselho de Fideicomisso) é composto dos seguintes membros das Nações Unidas:

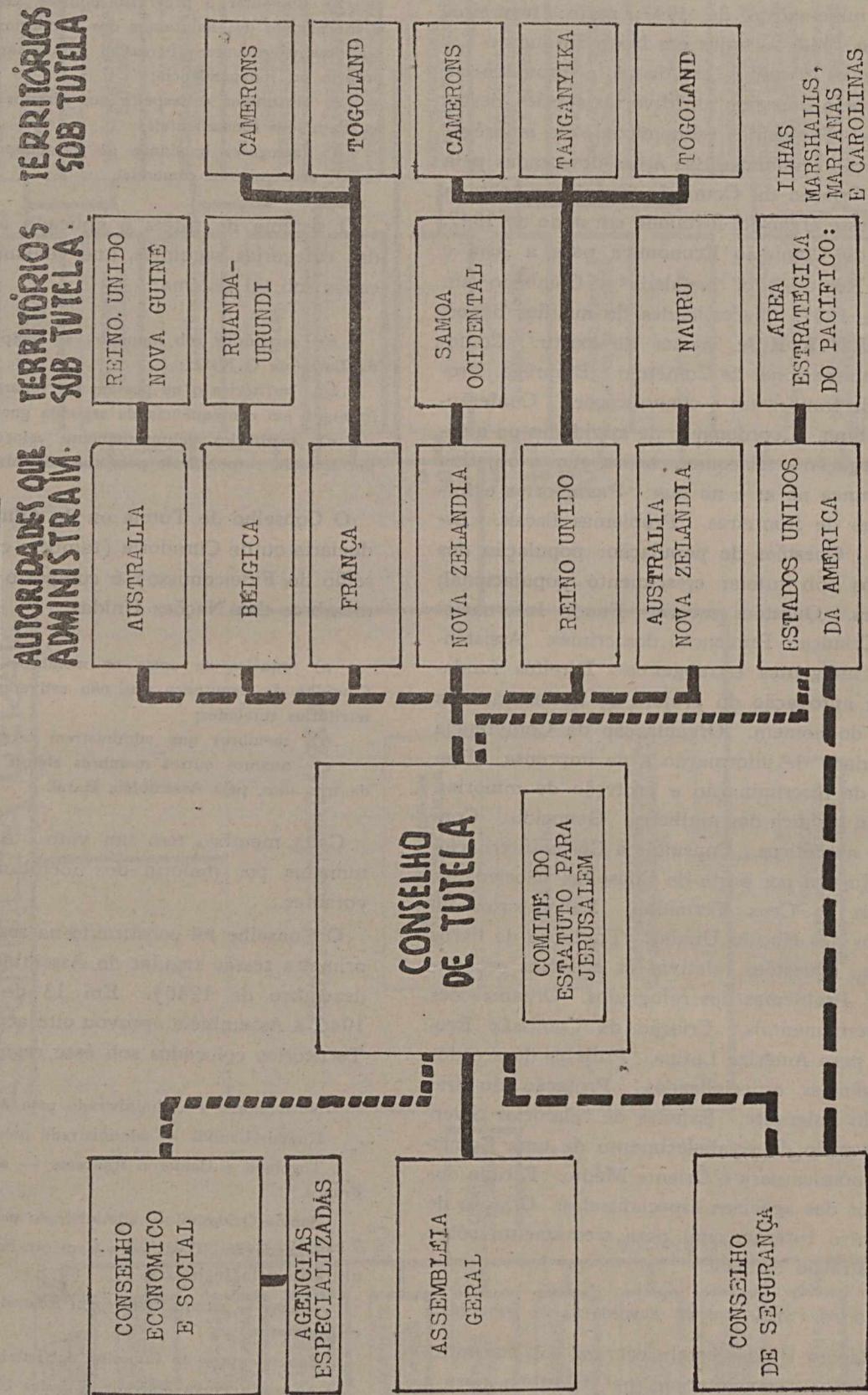
- a) aquêles de entre os membros permanentes do Conselho de Segurança que não estiverem administrando territórios tutelados;
- b) membros que administrem territórios tutelados;
- c) quantos outros membros eleitos por um período de três anos, pela Assembléia Geral.

Cada membro tem um voto. As decisões são tomadas por maioria dos membros presentes e votantes.

O Conselho foi constituído na segunda parte da primeira sessão regular da Assembléia (outubro a dezembro de 1946). Em 13 de dezembro de 1946, a Assembléia aprovou oito acordos de tutela. Territórios colocados sob esse regime:

- Nova Guiné — administrado pela Austrália.
- Ruanda-Urundi — administrado pela Bélgica.
- Togoland e Cameron franceses — administrados pela França.
- Samoa Ocidental — administrado pela Nova Zelândia.
- Tanganyika, Togoland e Cameron britânicos — administrados pela Inglaterra.
- Nauru — administrado pela Austrália, Nova Zelândia e Inglaterra.
- São membros do Conselho de Tutela:  
Austrália, Nova Zelândia, Estados Unidos da América, Bélgica, França, Inglaterra, Rússia e China.
- Iraque e México (até 1950); Costa Rica e Filipinas (até 1951).

## ESTRUTURA DO SISTEMA INTERNACIONAL DE TUTELA



Efetuou-se a primeira sessão do Conselho no período compreendido de 26 de março a 28 de abril de 1947. A segunda foi de 16 de dezembro de 1947 a fevereiro de 1948. Atividades: Constituição de uma missão para visitar a Samoa; fizeram parte da missão os representantes dos Estados Unidos da América, Bélgica e Chile. Estudos de petições relativas aos territórios de Tanganyika e Samoa. Relações do Conselho de Tutela com o Conselho de Segurança. Preparo do Estatuto da Cidade de Jerusalém. Questão da África Oriental. Em 1948, serão constituídas missões do Conselho para visitas aos territórios de Tanganyika e Ruanda Urundi.

Cabe ao Conselho examinar as informações prestadas sobre os territórios tutelados, estudar petições e realizar visitas aos mesmos.

O Comité encarregado de elaborar o projeto de Estatuto para a cidade de Jerusalém é composto dos representantes dos seguintes países: Austrália, Estados Unidos da América, China, França, México e Inglaterra.

#### CÓRTE INTERNACIONAL DE JUSTIÇA

A Corte Internacional de Justiça é o principal órgão judiciário das Nações Unidas. Funciona de acordo com o seu Estatuto, aprovado na Conferência de São Francisco. Todos os membros da O.N.U. são *ipso facto*, partes no Estatuto. O Estado que não fôr membro das Nações Unidas poderá tornar-se parte no Estatuto da Corte em condições que serão determinadas, em cada caso, pela Assembléia Geral, mediante recomendação do Conselho de Segurança. Cada membro da O.N.U. se compromete a conformar-se com a decisão da Corte, no caso em que fôr parte. Se uma das partes deixar de cumprir as obrigações que lhe incumbem em face de sentença, a outra terá direito de recorrer ao Conselho de Segurança, que poderá fazer recomendações ou decidir a respeito das medidas a serem tomadas para o cumprimento da sentença.

A Corte é composta de quinze juízes, eleitos pela Assembléia Geral e pelo Conselho de Segurança.

Os atuais juízes foram eleitos em 6 de fevereiro de 1946. Entre êles está o Ministro Filadelfo Azevedo (do Brasil). A primeira reunião da Corte foi realizada em 3 de abril de 1946, na cidade de Haia. Em 6 de abril de 1946, foi eleito presidente

o Sr. José Gustavo Guerrero (do Salvador); vice-presidente: Jules Basdevant (da França).

A inauguração oficial deu-se em 18 de abril de 1946, no Palácio da Paz, em Haia, Holanda, sede da Corte. Uma das primeiras matérias de que se ocupou foi o preparo do seu regimento, que foi baseado no Regimento da Corte Permanente de Justiça Internacional. A aprovação se verificou em 6 de maio de 1946. Tomou a Corte várias providências relativas à organização interna e processo.

A Suíça já pediu permissão para tornar-se parte no Estatuto da Corte.

A disputa do canal de Corfu e certos aspectos legais da admissão da Itália como membro da O.N.U. estão sendo estudados pelo principal órgão judiciário das Nações Unidas.

#### SECRETARIADO

O Secretariado é composto de um Secretário Geral e do pessoal técnico e administrativo necessário à Organização. O Secretário Geral é nomeado pela Assembléia, mediante recomendação do Conselho de Segurança. É o principal funcionário da O.N.U.

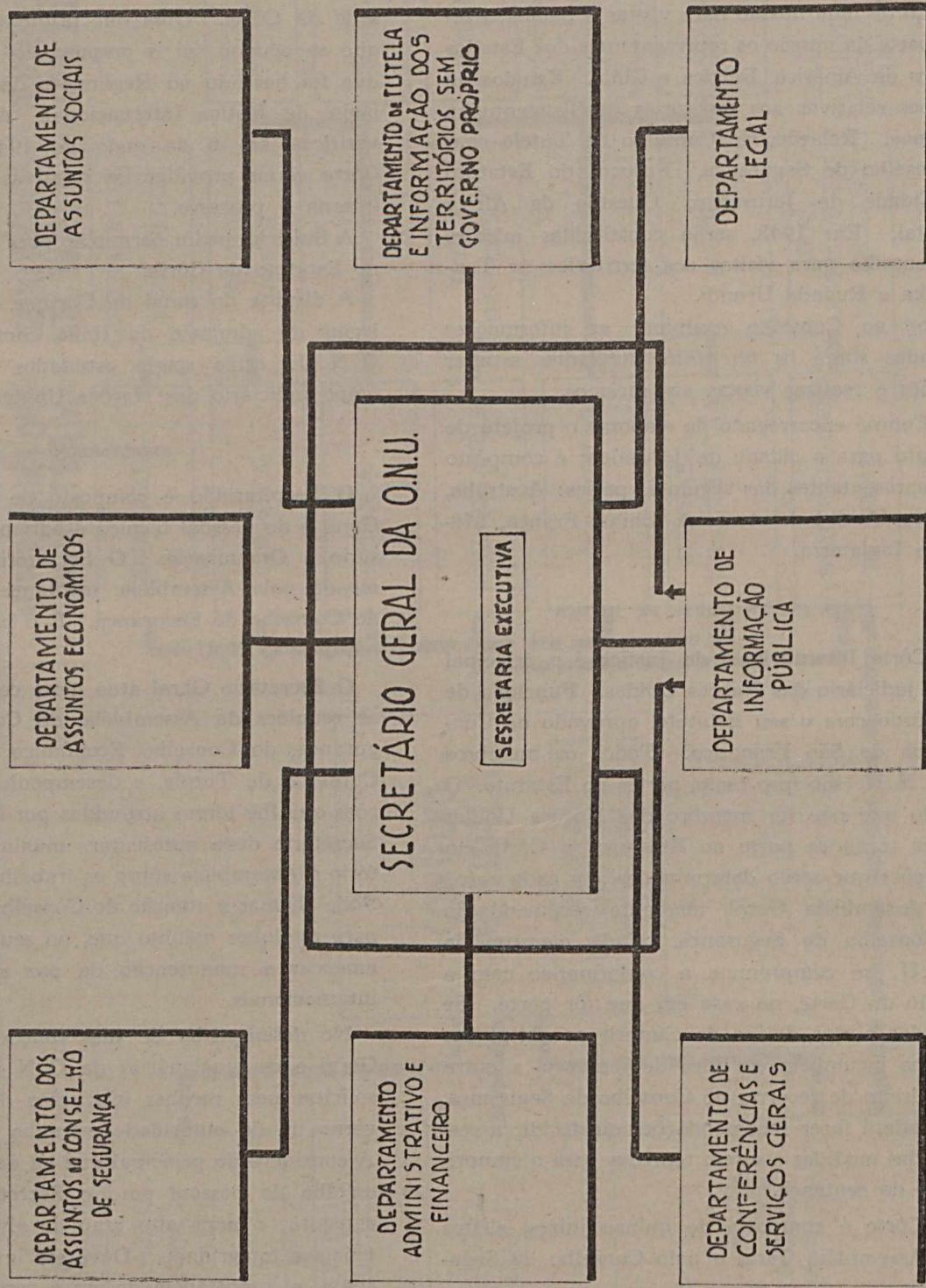
O Secretário Geral atua neste caráter em todas as reuniões da Assembléia, do Conselho de Segurança, do Conselho Econômico e Social e do Conselho de Tutela, e desempenhará outras funções que lhe forem atribuídas por êsses órgãos. O Secretário deve apresentar, anualmente, um relatório à Assembléia sobre os trabalhos da N.O.U. Pode chamar a atenção do Conselho de Segurança para qualquer assunto que, no seu parecer, possa ameaçar a manutenção da paz e da segurança internacionais.

No desempenho de suas funções, o Secretário Geral e os funcionários da O.N.U. não podem solicitar nem receber instruções de qualquer governo ou de autoridade estranha à Organização. A consideração principal que há de prevalecer na escolha do pessoal para o Secretariado será de assegurar o mais alto grau de eficiência, competência e integridade. Deve ser levada na devida conta, a importância de ser a escolha do pessoal feita dentro do mais amplo critério geográfico.

É Secretário Geral da O.N.U. o Sr. Trygve Lie, norueguês.

A Assembléia, em 13 de fevereiro de 1946 (1.<sup>a</sup> parte da 1.<sup>a</sup> sessão), decidiu que o Secretário

# SECRETARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS



Geral deveria tomar imediatas medidas no sentido de estabelecer uma organização administrativa que permitisse o eficiente cumprimento das suas responsabilidades gerais e administrativas, e a realização das funções e serviços exigidos pelos diversos órgãos das Nações Unidas.

O Secretário Geral tem, como imediatos auxiliares, os Secretários Gerais Adjuntos, incumbido cada um da chefia de um Departamento.

De acordo com decisão da Assembléia, os principais órgãos do Secretariado são:

*Secretaria Executiva do Secretário Geral* — Assiste o Secretário Geral nas suas relações com os membros e órgãos das Nações Unidas, agências especializadas e organizações não-governamentais. Auxilia na formulação da política da Organização e na coordenação das atividades dos Departamentos do Secretariado. Chefe: R. G. A. Jakson, Secretário Geral Adjunto.

*Departamento dos Assuntos do Conselho de Segurança* — Auxilia o Conselho de Segurança e o primeiro Comitê da Assembléia; assiste a Assembléia, quando esta tratar de matérias relativas à manutenção da paz e segurança; auxilia o Secretário Geral. Chefe: Arkady Sobolev, Secretário Geral Adjunto.

*Departamento dos Assuntos Econômicos* — Trata de questões econômicas, financeiras, de transportes, comunicações e estatística. Assiste o Conselho Econômico e Social, o segundo Comitê da Assembléia; dá assistência técnica aos outros Departamentos sobre estatística; mantém ligação com as agências especializadas e organizações não-governamentais. Chefe: David Owen, Secretário Geral Adjunto.

*Departamento de Assuntos Sociais* — Cuida das questões concernentes à saúde, drogas narcóticas, matérias culturais e educacionais, direitos humanos e de outros aspectos do bem estar social; Serve o Conselho Econômico e Social, o terceiro Comitê da Assembléia. O Departamento trabalha em regime de estreita articulação com o Departamento de Assuntos Econômicos. Chefe: Henri Laugier, Secretário Geral Adjunto.

*Departamento de Tutela e Informação dos Territórios sem governo próprio* — Assiste o Conselho de Tutela, o quarto Comitê da Assembléia. Auxilia o Secretário Geral e outros órgãos nos assuntos relativos à tutela e territoriais sem governo próprio. Chefe: Victor Chi-Tsai Hoo, Secretário Geral Adjunto. Cleanto de Paiva Leite, brasileiro, ocupa importante posição nesse Departamento.

*Departamento Legal* — Aconselha o Secretário Geral e outros órgãos das Nações Unidas sobre matérias legais e constitucionais. Presta assistência na negociação de acordos ou outros instrumentos internacionais; estimula o desenvolvimento progressivo do Direito Internacional e sua codificação; registra e publica tratados e acordos internacionais; mantém ligação com a Corte Internacional de Justiça. Chefe: Ivan Kerno, Secretário Geral Adjunto.

*Departamento de Informação Pública* — Planeja, facilita e distribui informações sobre as Nações Unidas através do mundo, para uso de todo meio de informação. Sonda

a opinião pública no concernente às atividades da O.N.U. Aconselha o Secretário Geral em todos os aspectos relativos à informação. Mantém Centros Informativos em diversas partes do mundo. Além da sede em Nova Iorque, há centros informativos da O.N.U. em Londres, Washington, Paris, Copenhague, Genebra, Shangai, Nova Delhi, Rio de Janeiro, Praga, México.

Chefe: Benjamin Cohen, Secretário Geral Adjunto.

Chefe do Centro Informativo da O.N.U. no Rio de Janeiro: Paul Vanorden Shaw.

*Departamento de Conferências e Serviços Gerais* — Prepara arranjos materiais para as reuniões dos órgãos das Nações Unidas; provê serviços de linguagem, documentos, biblioteca, serviços cartográficos. Edita e publica os trabalhos das conferências e reuniões; presta serviços gerais de várias espécies.

Chefe: Adrian Pelt, Secretário Geral Adjunto.

*Departamento Administrativo e Financeiro* — Planeja e executa o programa orçamentário, fiscal e do pessoal das Nações Unidas. É responsável pelo recebimento das contribuições dos membros da O.N.U. e pelo investimento dos fundos:

Chefe: Byron Price, Secretário Geral Adjunto.

Donald Stone, do Bureau de Orçamento dos Estados Unidos da América, pondera, em artigo publicado na Revista do Serviço Público — maio e junho de 1947 ("Organização e Administração das Nações Unidas") e traduzido por J.M. dos Santos Araújo Cavalcânti, que — "A Organização das Nações Unidas precisa de um Secretariado e de um Secretário Geral que sejam imensamente mais dinâmicos na condição das atividades internacionais do que no caso da Liga das Nações. As funções do Secretário Geral estão, em parte, especificadas na Carta. Três tipos de funções merecem comentários; a) funções administrativas; b) responsabilidades especiais relativas aos órgãos da O.N.U. e c) funções políticas. A Carta atribui ao Secretário Geral extrema responsabilidade política — o que ocasionará certamente, repercussões e consequências de longo alcance. O Secretário Geral é a única pessoa capaz de exercer influência unificadora benéfica através de toda a estrutura". Donald Stone prestou grande auxílio, como técnico, na estruturação inicial da O.N.U.

A sede provisória do Secretariado, do Conselho de Segurança, do Conselho Econômico e Social e do Conselho de Tutela é em Lake Success, Nova Iorque — U.S.A. A Assembléia Geral tem se reunido em Flushing Meadows, Nova Iorque.

#### AGÊNCIAS ESPECIALIZADAS DAS NAÇÕES UNIDAS

São agências especializadas as entidades criadas por acordos intergovernamentais. Têm amplas responsabilidades internacionais, definidas em seus estatutos, nos campos econômico, social, cultural, educacional, sanitário e conexos. O Conselho Econômico e Social da O.N.U. tem feito e pode fazer

acôrdos com tais agências a fim de determinar as condições em que as mesmas serão vinculadas à O.N.U. Esses instrumentos necessitam da aprovação da Assembléia. A O.N.U., quando julgar conveniente, iniciará negociações entre os Estados interessados para criação de novas entidades especializadas que forem necessárias para o cumprimento dos dispositivos da Carta concernentes à cooperação econômica e social internacional.

Já existe uma constelação de agências especializadas das Nações Unidas, em funcionamento e produzindo úteis resultados.

Osório Nunes, escritor e jornalista brasileiro, acha que a existência dos órgãos especializados é tão importante para a O.N.U. como a dos braços para o corpo humano.

Vamos fazer ligeira análise dessas agências.

#### ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (O.I.T.)

Foi estabelecida em 1919, como órgão autônomo e associado à Liga das Nações. Os membros originais da O.I.T. eram os membros originais da Liga das Nações. Os Estados Unidos entraram para o O.I.T. em 1934.

Propósitos e princípios: — A Constituição da O.I.T., no seu preâmbulo, declara que a paz universal e permanente só pode ser conseguida se for baseada na justiça social. Há condições de trabalho que envolvem injustiça, opressão e privação para grande número de pessoas e, assim, a paz e a harmonia do mundo são ameaçadas. É necessário que haja aperfeiçoamento dessas condições, tais como: regulamentação das horas de trabalho, incluindo a adoção de máximo de trabalho por dia e por semana, suprimento de trabalho, proteção dos trabalhadores contra doença, acidentes no trabalho, proteção das crianças, adolescentes e mulheres, reconhecimento do princípio de igual pagamento para trabalho idêntico, de liberdade de associação, a organização da educação técnica e vocacional, etc.

Na sessão de abril-maio de 1946, da Conferência Geral da O.I.T., realizada em Filadélfia, U.S.A. foi adotada uma "Declaração concernente aos objetivos e propósitos da Organização Internacional do Trabalho". Nessa oportunidade, a Constituição da O.I.T. foi emendada.

A Organização Internacional do Trabalho consiste de — Conferência Geral, Conselho de Administração e Repartição Internacional do Trabalho. Diversos comitês e comissões auxiliam o trabalho da Organização: Comitê de prevenção de acidentes; comitê permanente de agricultura; comitê de higiene industrial, comitê do trabalho das mulheres; comitê de política social nos territórios dependentes; comitê do desenvolvimento internacional do trabalho; comitê permanente de migração; comitê de técnicos de estatística; comitê de técnicos de aplicação de convenções; comitê consultivo sobre cooperação; comitê do trabalho indígena; comitê consultivo sobre o trabalho dos menores.

Há, também, os comitês para as indústrias: a) de carvão; b) textil; c) de construção, engenharia civil e obras públicas; d) de produção de ferro e aço; e) transporte interno; f) produção de petróleo e refinaria; g) químicas.

A Repartição Internacional do Trabalho tem sede em Montreal (International Labor Office, Montreal — 25, Canadá), possui um escritório em Genebra, tem uma repartição de ligação com a O.N.U., escritórios na China, França, Índia, Itália, Reino Unido, Estados Unidos da América, assim como correspondentes nos seguintes países: Argentina, Brasil, Bolívia, Chile, Colômbia, Costa Rica, Equador, Egito, Grécia, Cuba, Hungria, Iraque, México, Peru, Polônia, Suécia, Tchecoslováquia, Uruguai, Venezuela.

A Conferência Geral da O.I.T. já adotou mais de 80 convenções internacionais do trabalho e mais de 80 recomendações. As convenções e recomendações constituem um Código Internacional do Trabalho.

E' Diretor Geral da Repartição Internacional do Trabalho o Sr. Edward Phelan (da Inglaterra). O representante atual do Brasil junto à Organização é o Ministro Hélio Lobo.

#### ORGANIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO E AGRICULTURA DAS NAÇÕES UNIDAS

Reuniu-se em Hot Springs, Virgínia, U.S.A., de 18 de maio a 3 de junho de 1943, a Conferência sobre Alimentação e Agricultura, que criou uma Comissão Intervisita, com o fim de elaborar a Constituição da Organização de Alimentação e Agricultura das Nações Unidas (F.A.O., — Food and Agriculture Organization). A cerimônia de assinatura da Constituição deu-se em 16 de outubro de 1945, na cidade de Quebec, Canadá.

Funções mais importantes:

1) A Organização coleciona, analisa, interpreta e dissemina informação relativa à nutrição, alimento e agricultura;

2) promove e recomenda ação nacional e internacional a respeito de:

a) pesquisa científica, técnica, social e econômica referente à nutrição, alimento e agricultura;

b) aperfeiçoamento da educação e administração relativas à nutrição, alimento e agricultura, e divulgação do conhecimento público das ciências de nutrição e de agricultura;

c) conservação dos recursos naturais e adoção de métodos aperfeiçoados de produção agrícola;

d) aperfeiçoamento da distribuição dos produtos agrícolas;

e) adoção de políticas referentes ao crédito agrícola, nacional e internacional.

A Organização consiste de: Conferência, Comité Executivo, Diretor Geral e pessoal administrativo.

A sede é em Washington (Food and Agriculture Organization — 2.000 Massachusetts Avenue, N.W., Washington, D.C. — U.S.A.).

A Conferência da F.A.O. já se reuniu três vezes.

No mês de abril de 1948, realizou-se, em Teresópolis, a Conferência Latino-Americana de Florestas e Produtos Florestais, sob os auspícios da F.A.O.

Organizou a F.A.O. uma Comissão para o estudo de todas as questões relativas à nutrição. Recentemente, foi eleito membro desse órgão o Prof. Josué de Castro, brasileiro. O Prof. Josué de Castro há de contribuir, vantajosamente, com sua inteligência, espírito prático e tirocínio, para a pesquisa científica, técnica, social e econômica referente à nutrição. Os estudos que realizar, em colaboração com seus colegas, constituirão, por certo, empreendimento destinado a beneficiar a saúde dos povos em geral.

#### ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

Em Chicago, reuniu-se a Conferência Internacional de Aviação Civil, de 1 de novembro a 7 de dezembro de 1944, que criou a Organização Internacional de Aviação Civil (I.C.A.O., — International Civil Aviation Organization).

A Organização é composta de Assembléia, Conselho e Secretariado.

Sede: Montreal (International Civil Aviation Organization, Dominion Square Building, Montreal, Canadá). Secretário Geral: Albert Roper (da França).

#### Principais funções:

- a) assegurar o crescimento da aviação civil internacional através do mundo;
- b) encorajar o desenvolvimento das linhas aéreas, aeroportos e facilidades de navegação para a aviação civil internacional;
- c) procurar satisfazer as necessidades dos povos de seguro, regular, eficiente e econômico transporte aéreo;
- d) promover segurança de vôo na navegação aérea internacional;
- e) promover, em geral, o desenvolvimento de todos os aspectos da aeronáutica civil internacional.

Foi instituída a Organização Provisória de Aviação Civil Internacional, na mesmada da criação da I.C.A.O., para que funcionasse até que a organização permanente iniciasse suas atividades.

Primeira sessão da Assembléia da I.C.A.O.: 6 a 27 de maio de 1947, em Montreal, Canadá.

#### ORGANIZAÇÃO EDUCATIVA, CIENTÍFICA E CULTURAL DAS NAÇÕES UNIDAS

(U.N.E.S.C.O.)

A Conferência dos Ministros Aliados de Educação, realizada em Londres (outubro de 1942), preparou um projeto de constituição para uma organização internacional que cuidasse dos problemas científicos e educacionais do mundo, no após-guerra. Esse projeto serviu de base de discussão na Conferência que se efetuou em Londres, de 1 a 16 de novembro de 1945, em que foi aprovada a Constituição da Organização Educativa, Científica e Cul-

tural das Nações Unidas (U.N.E.S.C.O.), — United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization). Foi, também, criada a Comissão Preparatória da U.N.E.S.C.O.

Consta do preâmbulo da Constituição:

"nascendo as guerras no espírito dos homens, é no espírito dos homens que devem ser construídas as defesas da paz; a incompreensão mútua dos povos foi sempre, no curso da história, a origem da suspeita e da desconfiança entre as nações, a razão pela qual seus desacordos degeneraram freqüentemente em guerra".

Propósitos da U.N.E.S.C.O., em resumo: colaborar no incremento do conhecimento mútuo dos povos por todos os órgãos de informação das massas; imprimir vigoroso impulso à educação popular e à expansão da cultura; manter, aumentar e difundir o saber.

A U.N.E.S.C.O. é composta de: Conferência Geral, Conselho Executivo e Secretariado. A Conferência já realizou duas reuniões. A primeira foi em Paris (novembro de 1946); a segunda, na cidade do México, em novembro de 1947.

Paris é a sede da U.N.E.S.C.O. (Organisation des Nations Unies pour l'Education, la Science et la Culture — 19 Avenue Kléber, Paris — France). O Diretor Geral da Secretaria é o escritor Julian Huxley (da Inglaterra). Há um escritório em Nova Iorque (U.N.E.S.C.O. — American Museum of Natural History — 15 West, 77th Street — New York — U.S.A.).

A importância da U.N.E.S.C.O. é muito maior do que se possa julgar. Parece que alguns povos ainda não compreenderam a alta finalidade desse órgão.

No Brasil, já se dá atenção à U.N.E.S.C.O. e é justo dizer que muito contribuiu para a divulgação dos propósitos, funções e empreendimentos desse organismo o escritor Fernando Tude de Sousa.

Construir no espírito dos homens as defesas da paz é incumbência básica da U.N.E.S.C.O. e toda cooperação nesse sentido é um trabalho feito em favor da humanidade e em benefício do próprio indivíduo que a presta.

Em obediência à convenção que criou o mencionado órgão, o governo brasileiro organizou o Instituto Brasileiro de Educação, Ciência e Cultura (I.B.E.C.C.), como organismo de cooperação para associar os principais grupos nacionais que se interessem pelos problemas de educação e da pesquisa científica e cultural.

Sob os auspícios da U.N.E.S.C.O. reuniu-se, no dia 30 de abril de 1948, a Conferência Internacional da Hilea Amazônica, na cidade de Iquitos, Peru. Constava da agenda, entre outros itens, o relativo à discussão e aprovação da convenção destinada a criar o Instituto Internacional da Hilea Amazônica. A atual reunião é consequência da que foi realizada no ano de 1947, em Belém, Pará.

#### BANCO INTERNACIONAL DE RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO (B.I.R.D.)

As Nações Unidas, na Conferência Monetária e Financeira de Bretton Woods, New Hampshire, Estados Unidos

(1 a 22 de julho de 1944), instituíram o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento e o Fundo Monetário Internacional. O Sr. Artur de Souza Costa foi um dos representantes do Brasil.

São finalidades do Banco:

- a) auxiliar a reconstrução e o desenvolvimento dos territórios dos membros, facilitando a inversão de capitais para fins produtivos, inclusive a restauração das economias destruídas pela guerra, a reconversão dos meios produtores às necessidades do tempo de paz e o apoio ao desenvolvimento dos meios produtores e recursos dos países menos desenvolvidos;
- b) promover a inversão de capitais particulares estrangeiros, mediante garantias ou mediante a participação de empréstimos;
- c) promover a expansão equilibrada do comércio internacional a longo prazo e a manutenção do equilíbrio nas balanças de pagamentos, estimulando as inversões internacionais para o desenvolvimento dos recursos produtivos dos membros;
- c) dispor os empréstimos feitos ou garantidos pelo Banco de maneira que seja dadaprioridade aos projetos de maior ou menor vulto, contanto que sejam urgentes e mais úteis;
- e) conduzir as suas operações com a devida consideração do efeito que as inversões internacionais poderão ter no comércio dos países membros.

O capital autorizado do Banco é de oito biliões de dólares. Cotas — Os Estados Unidos da América figuram em primeiro lugar, com ações no valor de três biliões, cento e setenta milhões de dólares; Inglaterra, 2º lugar, com um bilhão e trezentos milhões; Rússia: um bilhão e duzentos milhões; China: seiscentos milhões. A cota do Brasil é de cento e cinco milhões de dólares.

O Banco tem a seguinte estrutura: Junta Governativa, Diretores Executivos, um Presidente e Secretaria.

A reunião inaugural da Junta Governativa deu-se em Savannah, Geórgia — U.S.A., de 8 a 18 de março de 1946.

Sede do Banco: Washington (International Bank for Reconstruction and Development — 1818 H. Street, N.W., Washington, D.C. U.S.A.). Presidente do Banco: John J. McCloy (dos Estados Unidos), Vice-Presidente: Robert L. Garner (dos Estados Unidos); Diretor de Empréstimo: Charles C. Peneo (do Canadá); Diretor de Pesquisa: Leonard B. Rist (da França); Tesoureiro: D. Crena de Longh (da Holanda); Secretário: Morton M. Mendels (do Canadá); Conselheiro Geral: Chester A. McLain (dos Estados Unidos); Diretor de Relações Públicas: Drew Dudley (dos Estados Unidos); Diretor de Administração: Chauncey G. Parker (dos Estados Unidos).

São 46 os Estados membros do Banco. Já foram concedidos empréstimos à França, Dinamarca, Holanda, Luxemburgo e Chile.

Em abril e maio de 1948, o Presidente do Banco, Sr. McCloy, visitou diversos países latino-americanos, inclusive o Brasil.

FUNDO MONETÁRIO INTERNACIONAL (F.M.I.)

Criado na Conferência de Bretton Woods, em julho de 1944, o Fundo Monetário Internacional tem, como principais propósitos:

- a) promover a cooperação monetária internacional, através de instituição permanente que forneça o mecanismo para consultas e colaboração sobre problemas monetários internacionais;
- b) facilitar a expansão e equilibrado desenvolvimento do comércio internacional, contribuindo, assim, para a promoção e manutenção de altos níveis de ocupação do trabalho, renda real e para o desenvolvimento da capacidade produtiva de todos os membros, como objetivos primários da política econômica;
- c) promover a estabilidade do câmbio e manter a disciplina cambial entre os membros;
- d) auxiliar no estabelecimento de um sistema multilateral de pagamentos de transações correntes entre os membros e na eliminação das restrições sobre câmbio exterior.

Estrutura do Fundo: Junta Governativa, Diretores Executivos, um Diretor de Administração e Secretaria. Sede: Washington (International Monetary Fund, 1818 H. Street, N.W., Washington, D.C., U.S.A.).

Cotas — Estados Unidos: 2 biliões, seiscentos e cinquenta milhões de dólares; Inglaterra: 1 bilhão e trezentos milhões; Rússia: 1 bilhão e duzentos milhões, China: quinhentos e cinquenta milhões. A cota do Brasil é de 150 milhões.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE (O.M.S.)

Uma Conferência Internacional de Saúde esteve reunida na cidade de Nova Iorque, de 19 de junho a 22 de julho de 1946. No final dos trabalhos, foram assinados: a Constituição da Organização Mundial de Saúde, um acordo para o estabelecimento de uma Comissão Interina, que deveria funcionar até a 1.ª sessão da Assembléia Mundial de Saúde.

Estrutura da Organização: Assembléia Mundial de Saúde, Conselho Executivo e Secretariado.

Funções da O.M.S. — Agir como autoridade orientadora e coordenadora na atividade relativa à saúde internacional; estimular o trabalho de extirpação de doenças epidêmicas, endêmicas e outras; promover, em cooperação com outras agências especializadas, o aperfeiçoamento da nutrição, habitação, condições sanitárias, recreação, condições econômicas ou de trabalho; desenvolver atividades no campo da saúde mental; promover e conduzir pesquisa no campo da saúde, etc.

Dentre os princípios adotados pela Conferência, podemos destacar: "Saúde é um estado de completo bem estar físico, mental e social, e não apenas a ausência de doença ou enfermidade". "A saúde de todos os povos é fundamental para a consecução da paz e segurança e a mesma depende da inteira cooperação de indivíduos e Estados".

Sede da Comissão Interina: Nova York (World Health Organization, Interim Commission — Fifth Avenue,

350, New York — U.S.A.) Secretário Executivo: Doutor Brock Chrisholm (do Canadá). Presidente da Comissão: Dr. Andrija Stampar (da Iugoslávia). Há um escritório em Genebra (Organisation mondiale de la Santé, Palais des Nations, Genève, Switzerland).

#### ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DE REFUGIADOS (O.I.R.)

A Assembléia Geral da O.N.U., em 15 de dezembro de 1946, aprovou a Constituição da Organização Internacional de Refugiados (O.I.R.), um orçamento para o primeiro ano de funcionamento e o ajuste para a instituição de uma Comissão Preparatória, que existirá até que se reuna o Conselho Geral da O.I.R.

**Funções da O.I.R.** — repatriação, identificação, registro e classificação, cuidado e assistência, proteção legal e política, transporte — dos refugiados e pessoas deslocadas, estabelecimento e reestabelecimento nos países capazes e desejosos de os receber.

**Estrutura:** Conselho Geral, Comitê Executivo e Secretariado. Secretário Executivo da Comissão Preparatória: Arthur J. Altmeyer (dos Estados Unidos). Presidente da Comissão: Henri Ponsot (da França). Sede: Genebra (Palais des Nations, Genève — Switzerland).

Segundo relatório recente da Comissão Preparatória da O.I.R., cerca de 190.000 refugiados de guerra voltaram à vida normal, em face dos trabalhos da citada Comissão e das agências que com ela colaboraram. Há, aproximadamente, 900.000 pessoas, na Europa, para serem repatriadas ou transferidas.

#### ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DE COMÉRCIO (O.I.C.)

A Conferência de Comércio e Emprêgo que se reuniu em Havana, em fevereiro e março de 1948, terminou os estudos da Organização Internacional de Comércio e, a 24 de março, foi assinada a Carta de Havana. Anteriormente, um Comitê Preparatório havia realizado uma reunião em Londres, de 15 de outubro a 26 de novembro de 1946 e outra em Genebra, tendo iniciado no mês de abril de 1947.

**Finalidades da O.I.C., em resumo:**

a) assegurar renda real, procura ativa, incrementar a produção, o consumo e troca de mercadorias, contribuindo desta forma para o equilíbrio e a expansão da economia mundial;

b) promover o desenvolvimento industrial e econômico em geral, especialmente nos países que ainda estão na fase inicial de desenvolvimento industrial e encorajar o afluxo de capital internacional para investimentos produtivos;

c) ampliar as possibilidades de todos os países, em termos iguais, de acesso aos mercados, produtos e facilidades produtivas necessárias para a sua prosperidade e desenvolvimento econômico;

d) promover, numa base recíproca e mútuamente vantajosa, a redução de tarifas e outras barreiras no comércio, e a eliminação do tratamento discriminatório no comércio internacional;

e) facilitar a solução dos problemas relacionados ao comércio internacional no campo do emprêgo, desenvolvimen-

to econômico, política comercial, prática de negócios e política de mercadorias.

Foi criada a Comissão Interina da O.I.C., para que promova diversas medidas preliminares.

#### UNIÃO POSTAL UNIVERSAL (U.P.U.)

A União Postal Universal (U.P.U.) foi estabelecida em 9 de outubro de 1874, com a aprovação da convenção postal universal pelo Congresso Postal de Berna, Suíça, e substituiu a União Postal Geral, criada em 1863. A U.P.U. foi melhorada e teve suas atribuições aumentadas em face do que foi resolvido pelos Congressos Postais de Paris (1878), Lisboa (1885), Viena (1891), Washington (1897), Roma (1906), Stocolmo (1924), Londres (1929), Cairo (1934), Buenos Aires (1939), e pelas Conferências de Berna (1876), Paris (1880), Bruxelas (1890), Zermatt (1921), Nice (1922), Cortina d'Ampezzo (1925), Haia (1927), Paris (1928 e Ottawa (1933).

A U.P.U. foi criada para o fim de aliviar a incerteza, confusão e custo excessivo das comunicações postais internacionais.

**Estrutura:** Congresso Postal Universal e Bureau International. Diretor do Bureau: Charles Muri (da Suíça). Sede: Berna (International Bureau of the Universal Postal Union, Schwartzstrasse, 38 — Berne — Switzerland).

A última reunião do Congresso Postal Universal foi em Paris (maio-julho de 1947).

#### UNIÃO INTERNACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES (U.I.T.)

Foi criado esse órgão em 9 de dezembro de 1932, pela Conferência radiotelegráfica de Madrid, para suceder à União Telegráfica Internacional, que havia sido formada em Paris, no ano de 1865. Segundo a Convenção Internacional de Telecomunicações, um Bureau da União Internacional de Telecomunicações funciona, sob o controle do governo suíço, como escritório central da União, em Berna.

A U.I.T. foi criada para organizar e regularizar as trocas de telecomunicações pelo telégrafo (desde 1865), pelo telefone (desde 1885) e pelo rádio (desde 1906) — entre países membros da União.

Reuniu-se uma conferência da U.I.T. em Atlantic City, New Jersey — U.S.A., em 1 de julho de 1947, para discutir, entre outros itens, os termos do acordo com a O.N.U.

**Diretor Geral do Bureau:** M. Von Ernst (da Suíça).

**Sede:** Berna (Effingerstrasse — 1, Berne — Switzerland).

**Fundo Internacional de Socorro à Criança (F.I.S.I.).**

Criado em 11 de dezembro de 1946, pela Assembléia Geral da O.N.U. Destina-se o Fundo: 1) a beneficiar as crianças e os adolescentes dos países que foram vítimas de agressão na última guerra; 2) aos propósitos de saúde infantil em geral, com alta preferência para a saúde das crianças dos países vítimas de agressão.

O Fundo é administrado pelo Diretor Executivo e Junta Executiva, sujeitos às regras estabelecidas pelo Conselho Econômico e Social. A Junta é composta de 26 países, entre os quais está o Brasil. Diretor Executivo: Maurice Pate.

## U.N.R.R.A.

Devemos mencionar, ainda, a U.N.R.R.A. (United Nations Relief and Rehabilitation Administration), que está em vias de extinção. No dia 9 de novembro de 1943, foi assinado, em Washington, o acordo que criou a U.N.R.R.A. No dia seguinte, houve a primeira reunião do Conselho, em Atlantic City, New Jersey — U.S.A.

Órgãos da U.N.R.R.A.: Conselho, Diretor Geral e pessoal técnico e administrativo. Fiorelo Laguardia foi Diretor Geral da U.N.R.R.A.

A Conferência Marítima que se reuniu em Genebra e concluiu os seus trabalhos em março de 1948, criou a Organização Marítima das Nações Unidas, para o exame das questões relativas à navegação. Composição: Assembléia, Conselho, Comissão de Segurança no Mar e Secretariado. Foi criada uma Comissão Interina, para o fim de preparar a primeira sessão da Assembléia e o estabelecimento da Organizaçõ.

Está feito, em síntese, o exame das agências especializadas. O Brasil é membro dêsses órgãos, verdadeiros instrumentos de ação das Nações Unidas e destinados a realizar grandes empreendimentos nos campos da política do trabalho, da educação, ciência, cultura, artes, agricultura, alimentação, aviação civil internacional, finanças internacionais, saúde, bem estar dos povos, refugiados, pessoas deslocadas, comércio entre as nações, correios, telecomunicações, e em outros setores sociais.

Organização dos Estados Americanos e demais organismos regionais, outros órgãos internacionais governamentais e não-governamentais, atividades em geral a favor da paz e do bem estar dos povos — tudo isso será examinado no próximo trabalho.

---

---